

**Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Centro de Estudos Tributários e Aduaneiros**

# **Análise da Arrecadação das Receitas Federais**

*Abril/2020*



**Receita Federal**

Ministério da  
Economia

**MINISTRO DA ECONOMIA**

Paulo Roberto Nunes Guedes

**SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA**

Marcelo Pacheco dos Guarany

**SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL**

José Barroso Tostes Neto

**CENTRO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS E ADUANEIROS**

Claudemir Rodrigues Malaquias

**COORDENADOR DE PREVISÃO E ANÁLISE**

Marcelo de Mello Gomide Loures

**Análise da Arrecadação das Receitas Federais – Abril de 2020****Equipe Técnica**

Fábio Avila de Castro

Marco Antonio Machado

Paula Cravo Borges

Rogerio Augusto de Oliveira Lima

É autorizada a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

Esplanada dos Ministérios, BL. P

Edifício Sede do Ministério da Fazenda, 6º andar, sala 602

Brasília – DF CEP - 70.048-900

Brasil

Tel.: (061) 3412.2633 / 3412-2634

<http://idg.receita.fazenda.gov.br/dados/receitadata/arrecadacao/relatorios-do-resultado-da-arrecadacao>

## **SUMÁRIO**

I. Considerações Gerais.....	4
II. Desempenho acumulado no ano em relação ao mesmo período do ano anterior .....	5
III. Desempenho do mês em relação ao mesmo mês do ano anterior .....	14
IV. Desempenho do mês em relação ao mês anterior.....	19
V. Arrecadação por bases de incidência .....	20
VI. Informações Adicionais.....	23

## **ANEXOS**

. Tabela I (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2020 e Abril de 2019 – A preços correntes).....	32
. Tabela I-A (Arrecadação das Receitas Federais – Março e Abril de 2020 e Abril de 2019 – IPCA).....	33
. Tabela II (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 2020/2019 – A preços correntes) .....	34
. Tabela II-A (Arrecadação das Receitas Federais– Janeiro a Abril – 2020/2019 – IPCA) .....	35
. Tabela III (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Abril de 2020 – A preços correntes).....	36
. Tabela III-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro de 2016 a Abril de 2020 – IPCA) .....	37
. Tabela IV (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – A preços correntes) .....	38
. Tabela IV-A (Arrecadação das Receitas Federais – 1995 a 2020 – IPCA).....	39
. Tabela V (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2020 – A preços correntes).....	40
. Tabela V-A (Arrecadação das Receitas Federais – Janeiro a Abril – 1995 a 2020 – IPCA) .....	41
. Tabela VI (Arrecadação das Receitas Administradas pela RFB – 1996 a 2018 – A preços correntes e IPCA) .....	42
. Tabela VII (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Abril de 2020 – A preços correntes) .....	43
. Tabela VII-A (Arrecadação por Base de Incidência – 2007 a 2019 e Janeiro a Abril de 2020 – IPCA).....	44
. Gráfico I (Arrecadação – Janeiro de 2016 a Abril de 2020 – IPCA).....	45
. Gráfico II (Arrecadação I. Renda, IPI e Contribuições – Janeiro de 2016 a Abril de 2020 – IPCA) .....	46
. Gráfico III (Variação % Real – Arrecadação e PIB – 1996 a 2018).....	47

## ANÁLISE DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS ABRIL DE 2020

### SUMÁRIO EXECUTIVO

A arrecadação total das Receitas Federais atingiu, em abril de 2020, o valor de **R\$ 101.154 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **28,95%** em relação a abril de 2019. No período acumulado de janeiro a abril de 2020, a arrecadação alcançou o valor de **R\$ 502.293 milhões**, representando um decréscimo pelo IPCA de **7,45%**.

Quanto às Receitas Administradas pela RFB, o valor arrecadado, em abril de 2020, foi de **R\$ 93.332 milhões**, representando um decréscimo real (IPCA) de **28,79%**, enquanto que no período acumulado de janeiro a abril de 2020, a arrecadação alcançou **R\$ 476.811 milhões**, registrando decréscimo real (IPCA) de **7,71%**.

O resultado tanto do mês quanto do período acumulado foi bastante influenciado pelos diversos diferimentos decorrentes da pandemia de coronavírus. Os diferimentos somaram, aproximadamente, 35 bilhões. As compensações apresentaram crescimento de 25,19% no mês de abril de 2020 e de 46,91% no período acumulado. Destaca-se, ainda, que no período observaram-se receitas extraordinárias de IRPJ/CSLL que contribuíram para o resultado.

**ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB EXCLUÍDOS OS PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO**  
PERÍODO: ABRIL - 2020/2019  
(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	2020 [A]	2019 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%	2020 [C]	2019 [D]	[C]-[D]	[C]/[D]%
RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB [1]	93.332	131.070	(37.738)	(28,79)	476.224	516.012	(39.788)	(7,71)
<b>PRINCIPAIS FATORES NÃO RECORRENTES E DE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO [2]</b>	<b>(47.579)</b>	<b>(8.707)</b>	<b>(38.872)</b>	<b>446,43</b>	<b>(79.875)</b>	<b>(26.708)</b>	<b>(53.166)</b>	<b>199,06</b>
COMPENSAÇÕES TRIBUTÁRIAS	(10.901)	(8.707)	(2.194)	25,19	(45.996)	(31.308)	(14.688)	46,91
IRPJ/CSLL (ATÍPICOS)	-	-	-	-	2.800	4.600	(1.800)	(39,13)
DIFERIMENTOS DE TRIBUTOS	(35.111)	-	(35.111)	-	(35.111)	-	(35.111)	-
REDUÇÃO DO IOF CRÉDITO	(1.567)	-	(1.567)	-	(1.567)	-	(1.567)	-
<b>RESULTADO [1]-[2]</b>	<b>140.911</b>	<b>139.777</b>	<b>1.134</b>	<b>0,81</b>	<b>556.098</b>	<b>542.720</b>	<b>13.378</b>	<b>2,47</b>

Sem considerar o efeito dos fatores não recorrentes listados no quadro acima, verifica-se um acréscimo de **0,81%** na arrecadação, no mês de abril, e acréscimo real de **2,47%**, no período acumulado.

INDICADORES MACROECONÔMICOS  
VARIÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	MAR/20 MAR/19	DEZ/19-MAR/20 DEZ/18-MAR/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-4,21%	-0,64%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-6,30%	1,30%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,70%	0,33%
. MASSA SALARIAL	0,34%	5,41%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-32,89%	-1,14%

**Destques de Abril de 2020**

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 12.947 milhões**, o que representa um decréscimo real de **51,98%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para os pagamentos.

**A Receita Previdenciária** apresentou uma arrecadação de **R\$ 23.283 milhões**, com decréscimo real de **33,10%**. Esse desempenho é explicado pelo diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal no montante de, aproximadamente, 12 bilhões.

**O Imposto de Renda das Pessoas Físicas** teve arrecadação de **R\$ 1.700 milhões**, representando decréscimo real de **82,58%**. Esse resultado é explicado pelo diferimento concedido para o pagamento deste tributo.

**Destques do período Janeiro-Abril de 2020**

**A Cofins e o PIS/Pasep** apresentaram uma arrecadação conjunta de **R\$ 90.085 milhões**, o que representa um decréscimo real de **17,97%**. Esse resultado decorreu, fundamentalmente, do diferimento do prazo para os pagamentos e do aumento nominal de 39% no montante de compensações tributárias, especialmente pelas empresas não financeiras.

**A Receita Previdenciária** teve arrecadação de **R\$ 128.004 milhões**, com decréscimo real de **8,92%**. Esse desempenho é explicado pelo diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal.

**O Imposto Retido na Fonte sobre os Rendimentos do Trabalho** apresentou arrecadação de **R\$ 47.532 milhões**, representando crescimento real de **2,13%**. Esse resultado reflete o crescimento real de 1,41% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a março de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a março de 2019.

## I. CONSIDERAÇÕES GERAIS

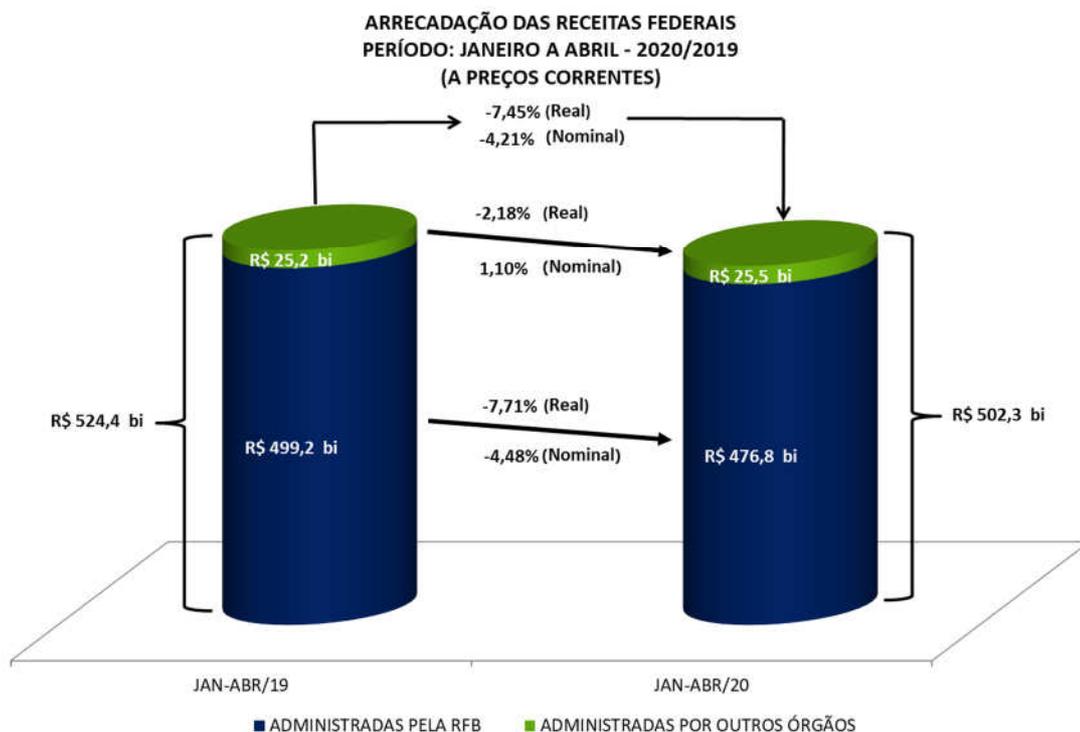
A arrecadação das receitas federais (administradas pela RFB e de outras receitas recolhidas por Darf ou GPS, porém administradas por outros órgãos), atingiu o valor de **R\$ 101.154 milhões** no mês de abril de 2020 e de **R\$ 502.293 milhões** no período de janeiro a abril de 2020.

O quadro a seguir apresenta os valores mensais e acumulados da arrecadação do período de janeiro a abril de 2020 e 2019 e as variações nominais e reais.

### ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS PERÍODO: ABRIL - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ABRIL				JANEIRO A ABRIL			
	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [A]/[B]%		ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO [C]/[D]%	
	2020 [A]	2019 [B]	NOMINAL	REAL (IPCA)	2020 [C]	2019 [D]	NOMINAL	REAL (IPCA)
ADMINISTRADAS PELA RFB	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	476.811	499.165	(4,48)	(7,71)
ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS	7.822	11.030	(29,09)	(30,75)	25.482	25.205	1,10	(2,18)
<b>TOTAL</b>	<b>101.154</b>	<b>139.030</b>	<b>(27,24)</b>	<b>(28,95)</b>	<b>502.293</b>	<b>524.371</b>	<b>(4,21)</b>	<b>(7,45)</b>



A análise detalhada do comportamento da arrecadação está contida nos itens II e III a seguir.

## II. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO ACUMULADA DE JANEIRO A ABRIL DE 2020 EM RELAÇÃO AO MESMO PERÍODO DE 2019 (Tabelas II e II-A).

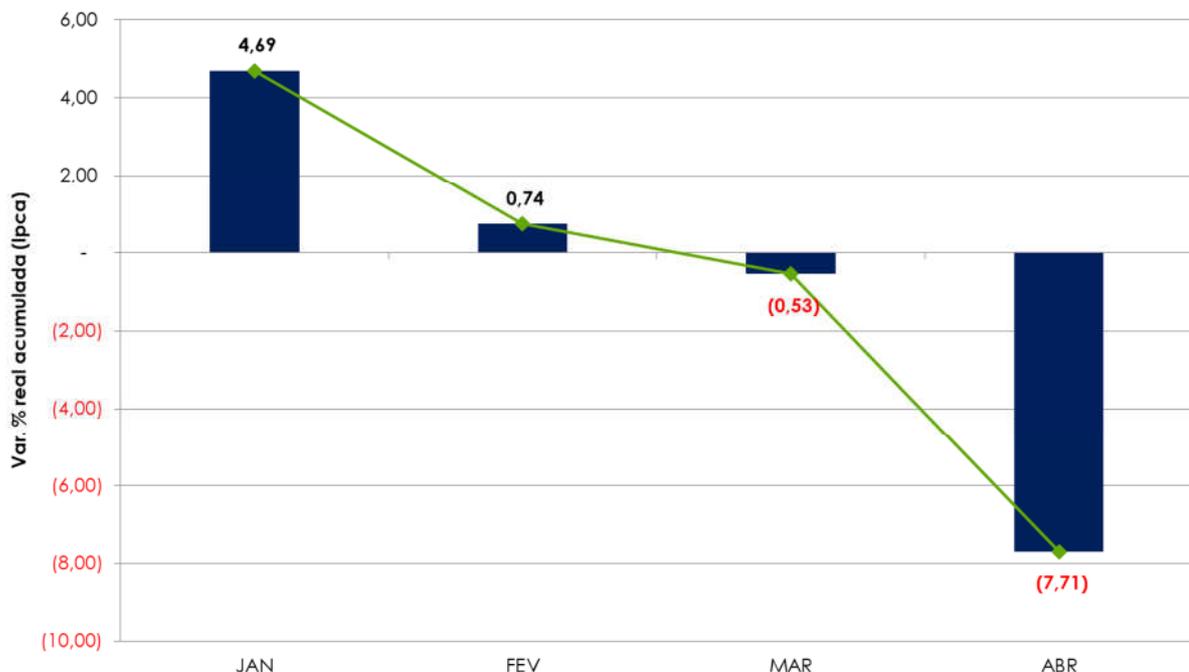
O desempenho da arrecadação das Receitas Administradas pela RFB, no período de janeiro a abril de 2020, em relação a igual período de 2019, ocorreu conforme demonstrado no quadro e gráfico a seguir, encerrando o período com uma variação real acumulada, com atualização pelo IPCA, de **-7,71%**.

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECADAÇÃO (PREÇOS CORRENTES)		VARIÇÃO (%)		
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	NOMINAL [A]/[B]	REAL (IPCA) [A]/[B]	
				MÊS	ACUM.
JAN	163.948	150.298	9,08	4,69	4,69
FEV	112.141	112.957	(0,72)	(4,55)	0,74
MAR	107.390	107.912	(0,48)	(3,67)	(0,53)
ABR	93.332	127.999	(27,08)	(28,79)	(7,71)
<b>TOTAL</b>	<b>476.811</b>	<b>499.165</b>	<b>(4,48)</b>	<b>-</b>	<b>(7,71)</b>

DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019



Os principais fatores que, em conjunto, contribuíram para esse resultado foram os seguintes:

- desempenho dos principais indicadores macroeconômicos que influenciam a arrecadação de tributos, conforme quadro a seguir.

**INDICADORES MACROECONÔMICOS**  
**VARIAÇÃO % EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR**

INDICADOR	FATO GERADOR DA ARRECADAÇÃO	
	<u>MAR/20</u> MAR/19	<u>DEZ/19-MAR/20</u> DEZ/18-MAR/19
. PRODUÇÃO INDUSTRIAL (PIM/IBGE)	-4,21%	-0,64%
. VENDAS DE BENS (PMC/IBGE)	-6,30%	1,30%
. VENDAS DE SERVIÇOS (PMS/IBGE)	-2,70%	0,33%
. MASSA SALARIAL	0,34%	5,41%
. VALOR EM DÓLAR DAS IMPORTAÇÕES	-32,89%	-1,14%

- diferimento, em abril de 2020, do recolhimento da Contribuição Patronal, do PIS/Pasep, da Cofins e do ajuste do IRPF (Portaria ME 139/20 e IN RFB 1.934/20);
- diferimento dos recolhimentos do Simples Nacional (Resolução CGSN 152/20);
- redução a zero, por três meses, das alíquotas aplicáveis do IOF nas operações de crédito;
- crescimento do volume de compensações tributárias.

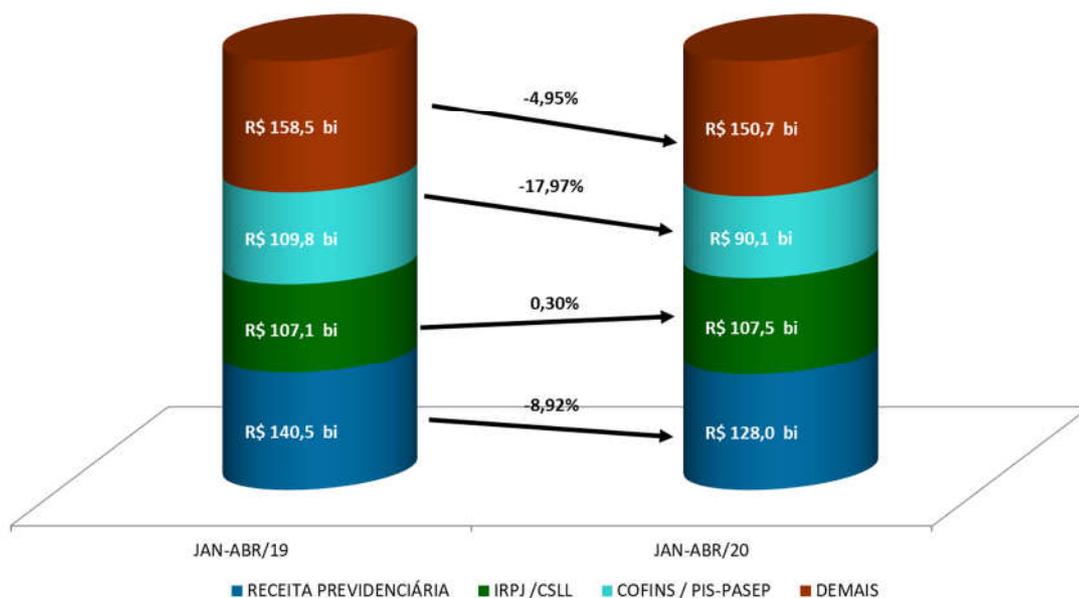
Os quadros e o gráfico, a seguir, destacam os principais **tributos** e **setores** que, individualmente, mais contribuíram para o resultado global.

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	DIFERENÇAS	
			[A]-[B]	[A]/[B]%
COFINS/PIS-PASEP	90.085	109.820	(19.735)	(17,97)
RECEITA PREVIDENCIÁRIA	128.004	140.536	(12.532)	(8,92)
IRPF	7.876	14.557	(6.681)	(45,90)
IPI (Exceto Vinculado)	10.529	13.083	(2.555)	(19,53)
IOF	12.597	13.279	(682)	(5,14)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	701	955	(254)	(26,61)
IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.067	15.245	(177)	(1,16)
IRRF-OUTROS RENDIMENTOS	4.168	4.249	(81)	(1,91)
IRPJ/CSLL	107.458	107.137	320	0,30
IRRF-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.629	12.272	356	2,90
I. IMPORTAÇÃO/IPI-VINCULADO	20.979	20.195	785	3,89
IRRF-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.532	46.540	993	2,13
DEMAIS RECEITAS ADMINISTRADAS	18.598	18.143	455	2,51
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>476.224</b>	<b>516.012</b>	<b>(39.788)</b>	<b>(7,71)</b>

**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**



**ARRECADAÇÃO DA RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB POR DIVISÃO ECONÔMICA (EXCETO RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS)**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	13.197	20.327	(7.130)	(35,08)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	57.026	61.960	(4.934)	(7,96)
. COMÉRCIO VAREJISTA	20.432	23.660	(3.229)	(13,65)
. ELETRICIDADE	12.438	14.843	(2.405)	(16,20)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	9.666	11.723	(2.058)	(17,55)
. TELECOMUNICAÇÕES	2.203	3.129	(926)	(29,59)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	1.945	2.869	(924)	(32,20)
. ALIMENTAÇÃO	2.537	3.308	(771)	(23,31)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	4.114	4.777	(663)	(13,88)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	3.987	4.552	(565)	(12,42)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>127.544</b>	<b>151.149</b>	<b>(23.604)</b>	<b>(15,62)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>220.675</b>	<b>224.328</b>	<b>(3.652)</b>	<b>(1,63)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>348.220</b>	<b>375.476</b>	<b>(27.256)</b>	<b>(7,26)</b>

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>1</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 14.580 milhões/+3,69%) e IPI-Vinculado (R\$ 6.400 milhões/+4,33%):** desempenho que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 23,00% na taxa média de câmbio, combinado com a redução de 1,14% no valor em dólar (volume) das importações, de 7,09% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 5,68% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado;
- **IPI-Automóveis (R\$ 830 milhões/-43,34%):** a arrecadação do período foi influenciada pela combinação do decréscimo de 1,91% no volume de vendas ao mercado interno (período de dezembro de 2019 a março de 2020 em comparação com o período de dezembro de 2018 a março de 2019 – conforme dados da Anfavea), com o aumento do volume das compensações tributárias (jan-abr/20: R\$ 1.015 milhões; jan-abr/19: R\$ 544 milhões);
- **IPI-Outros (R\$ 6.782 milhões/-20,64%):** o resultado reflete o decréscimo de 0,64% na produção industrial de dezembro de 2019 a março de 2020, em comparação com o mesmo período anterior (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/IBGE), conjugado com o aumento de 69% no montante das compensações tributárias;

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

<sup>1</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no período de janeiro a abril de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo período do ano anterior.

**ARRECAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	599	1.018	(419)	(41,17)
. FABRIC. DE PROD. DE BORRACHA E DE MAT. PLÁSTICO	750	928	(178)	(19,22)
. FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PROD. DE PAPEL	370	532	(162)	(30,49)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.719</b>	<b>2.479</b>	<b>(760)</b>	<b>(30,66)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>5.063</b>	<b>6.067</b>	<b>(1.003)</b>	<b>(16,54)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>6.782</b>	<b>8.546</b>	<b>(1.764)</b>	<b>(20,64)</b>

- **IRPF (R\$ 7.876 milhões/-45,90%):** resultado que decorre do diferimento no prazo para o pagamento do imposto, conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020. Portanto, a arrecadação das quotas da declaração, a qual gira em torno de 8 bilhões, não ocorreu neste mês, devendo acontecer somente no mês de junho deste ano.

**ARRECAÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	934	8.554	(7.621)	(89,09)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	2.759	2.286	473	20,67
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	1.098	644	454	70,46
CARNÊ-LEÃO	1.442	1.584	(141)	(8,91)
OUTROS	1.643	1.489	154	10,35
<b>TOTAL</b>	<b>7.876</b>	<b>14.557</b>	<b>(6.681)</b>	<b>(45,90)</b>

- **IRPJ (R\$ 70.701 milhões/+1,87%) e CSLL (R\$ 36.757 milhões/-2,60%):** desempenho explicado, basicamente, pelo incremento real de 40,22% na arrecadação referente ao ajuste anual (cujos fatos geradores ocorreram ao longo do ano de 2019) e de 16% no balanço trimestral, conjugado com um decréscimo de 8,57% na arrecadação da estimativa mensal. Importante observar que houve recolhimentos extraordinários de, aproximadamente, R\$ 4,6 bilhões, em fevereiro de 2019, e de R\$ 2,8 bilhões, em janeiro de 2020, por algumas empresas de diversos setores econômicos.

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuíram para o resultado:

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	51.137	55.932	(4.795)	(8,57)
FINANCEIRA	15.240	15.071	169	1,12
DEMAIS	35.898	40.862	(4.964)	(12,15)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	12.845	9.161	3.684	40,22
FINANCEIRA	5.381	3.534	1.847	52,26
DEMAIS	7.464	5.627	1.837	32,65
BALANÇO TRIMESTRAL	7.728	6.662	1.066	16,00
LUCRO PRESUMIDO	23.616	23.474	142	0,61
OUTROS	12.131	11.908	223	1,87
<b>TOTAL</b>	<b>107.458</b>	<b>107.137</b>	<b>320</b>	<b>0,30</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. ATIVIDADES AUXILIARES DO SETOR FINANCEIRO	7.315	5.699	1.616	28,35
. EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	4.301	2.963	1.337	45,14
. ATIVID. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO	1.516	562	954	169,59
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS	2.284	1.541	743	48,20
. ATIV. DE SEDES DE EMPRESAS, CONSULT. EM GESTÃO	1.522	1.283	239	18,63
. AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	760	545	215	39,47
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	1.672	1.473	199	13,52
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	2.928	2.749	179	6,52
. ATIVID. JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA	1.856	1.683	173	10,26
. OUTRAS ATIVID. PROFIS., CIENTÍFICAS E TÉCNICAS	640	473	167	35,33
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.793</b>	<b>18.971</b>	<b>5.822</b>	<b>30,69</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>82.665</b>	<b>88.166</b>	<b>(5.502)</b>	<b>(6,24)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>107.458</b>	<b>107.137</b>	<b>320</b>	<b>0,30</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 47.532 milhões/+2,13%):** o resultado reflete o crescimento real de 1,41% da massa salarial habitual de dezembro de 2019 a março de 2020 comparativamente ao período de dezembro de 2018 a março de 2019;
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 15.067 milhões/-1,16%):** resultado determinado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 170,95% no item “Operações de Swap” conjugado aos decréscimos de 15,81% no item “Fundos de Renda Fixa”, de 5,65% no item “Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)”, e de 22,04% no item “Juros sobre Capital Próprio” ;

- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 12.629 milhões/+2,90%):** a arrecadação pode ser explicada pelos acréscimos nominais de 131,21% no item “Aplicações Financeiras”, de 23,02% no item “Juros e Comissões em Geral”, e de 10,33% no item “Royalties e Assistência Técnica”;
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 4.168 milhões/-1,91%):** resultado que reflete, principalmente, o decréscimo nominal de 36,92% na arrecadação do item “Depósito Judicial”.
- **IOF (R\$ 12.597 milhões/-5,14%):** este desempenho pode ser explicado, em grande parte, pela instituição da alíquota zero para as operações de crédito no período de 3 de abril a 3 de julho de 2020 (Decreto 10.305/2020).

**ARRECADAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	3.038	3.374	(336)	(9,96)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	5.496	5.760	(263)	(4,57)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	1.344	1.462	(118)	(8,08)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	449	326	123	37,70
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>10.327</b>	<b>10.922</b>	<b>(594)</b>	<b>(5,44)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	258	356	(98)	(27,42)
DEMAIS	2.011	2.001	10	0,49
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>2.269</b>	<b>2.357</b>	<b>(88)</b>	<b>(3,73)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>12.597</b>	<b>13.279</b>	<b>(682)</b>	<b>(5,14)</b>

- **Cofins (R\$ 69.965 milhões/-18,80%) e PIS/Pasep (R\$ 20.119 milhões/-14,94%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da combinação dos seguintes fatores: prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus; variações reais positivas, porém, fortemente decrescentes, de 1,30% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 0,33% no volume de serviços (PMS-IBGE) entre dezembro de 2019 e março de 2020 em relação ao período compreendido entre dezembro de 2018 e março de 2019; e crescimento nominal de 38,68% no volume de compensações tributárias, especialmente em março de 2020.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	21.778	20.630	1.147	5,56
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.417	7.782	(2.365)	(30,39)
DEMAIS EMPRESAS	42.286	59.857	(17.571)	(29,35)
OUTROS	20.603	21.550	(947)	(4,39)
<b>TOTAL</b>	<b>90.085</b>	<b>109.820</b>	<b>(19.735)</b>	<b>(17,97)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	5.212	11.465	(6.253)	(54,54)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	6.069	8.636	(2.567)	(29,73)
. ELETRICIDADE	5.072	7.322	(2.250)	(30,73)
. COMÉRCIO VAREJISTA	3.659	4.430	(771)	(17,41)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	3.663	4.428	(766)	(17,29)
. FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	1.232	1.856	(624)	(33,60)
. TELECOMUNICAÇÕES	640	1.257	(616)	(49,05)
. TRANSPORTE TERRESTRE	1.599	2.071	(472)	(22,80)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	1.691	2.132	(441)	(20,68)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	1.676	2.069	(393)	(18,99)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>30.512</b>	<b>45.666</b>	<b>(15.153)</b>	<b>(33,18)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>59.572</b>	<b>64.154</b>	<b>(4.582)</b>	<b>(7,14)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>90.085</b>	<b>109.820</b>	<b>(19.735)</b>	<b>(17,97)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 7.217 milhões/-1,21%):** o desempenho da arrecadação pode ser explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 13,13% na arrecadação do item “Contribuição sobre a receita de loterias e números”.
- **Receita previdenciária (R\$ 128.004 milhões/-8,92%):** a massa salarial habitual de dezembro de 2019 a março de 2020, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 5,41% em relação a igual período do ano anterior. Com atualização pelo IPCA, há um crescimento de 1,41%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Esse diferimento foi de, aproximadamente, R\$ 12 bilhões.

### III. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2020 EM RELAÇÃO A ABRIL DE 2019 (Tabelas I e I-A).

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2020, variação real (IPCA) de **-28,79%** em relação ao mesmo mês do ano anterior.

O resultado do mês decorre, principalmente, das medidas de diferimento de tributos adotadas, com destaque para a Portaria ME 139/20 que diferiu, em condições específicas, recolhimentos de PIS, Cofins e de Contribuição Patronal; Resolução CGSN 152/20 que diferiu o prazo para o recolhimento de tributos abrangidos pelo Simples Nacional e a Instrução Normativa RFB 1.934/20 que postergou a entregas das declarações de ajuste da pessoa física, para o mês de junho de 2020.

Apresenta-se, a seguir, o desempenho da arrecadação por tributo e os principais fatores que concorreram para esse desempenho<sup>2</sup>:

- **Imposto de Importação (R\$ 3.280 milhões/-8,47%) e IPI-Vinculado (R\$ 1.439 milhões/-7,87%):** resultado que decorre, principalmente, da conjugação dos seguintes fatores: elevação de 36,69% na taxa média de câmbio, de 1,26% na alíquota média efetiva do I. Importação e de 4,23% na alíquota média efetiva do IPI-Vinculado, combinado com a redução de 32,89% no valor em dólar (volume) das importações.
- **IPI-Outros (R\$ 1.322 milhões/-37,46%):** o resultado é explicado, basicamente, pelo decréscimo de 4,21% na produção industrial de março de 2020 em relação a março de 2019 (Pesquisa Industrial Mensal - Produção Física/ IBGE) e pelo aumento nominal de 58% nas compensações tributárias.

A seguir, quadro demonstrativo da arrecadação desse tributo, destacando os principais setores:

**ARRECADAÇÃO DO IPI-OUTROS POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECADAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS	129	248	(120)	(48,26)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	48	141	(93)	(65,90)
. FABRIC. DE VEÍC. AUTOMOTORES (exceto automóveis)	65	145	(80)	(55,35)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>241</b>	<b>535</b>	<b>(293)</b>	<b>(54,84)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>1.080</b>	<b>1.579</b>	<b>(499)</b>	<b>(31,58)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>1.322</b>	<b>2.114</b>	<b>(792)</b>	<b>(37,46)</b>

<sup>2</sup> A informação inserida logo após a denominação do tributo, entre parêntesis, representa o valor da arrecadação no mês de abril de 2020 e a variação real (IPCA), em relação ao mesmo mês do ano anterior.

- **IRPF (R\$ 1.700 milhões/-82,58%):** desempenho da arrecadação explicado pelo diferimento do pagamento do imposto conforme estabelecido na IN RFB 1934/2020, que afetou diretamente a arrecadação das quotas relativas à Declaração de Ajuste Anual da Pessoa Física (DIRPF Ex. 2020). Esses valores serão pagos no mês de junho de 2020 e se referem a fatos geradores ocorridos ao longo do ano de 2019.

**ARRECADÇÃO DO IRPF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
QUOTAS-DECLARAÇÃO	463	7.871	(7.408)	(94,12)
GANHOS DE CAPITAL NA ALIENAÇÃO DE BENS	456	836	(380)	(45,51)
GANHOS LÍQUIDOS EM OPERAÇÕES EM BOLSA	169	203	(34)	(16,94)
CARNÊ-LEÃO	318	422	(104)	(24,66)
OUTROS	295	431	(136)	(31,49)
<b>TOTAL</b>	<b>1.700</b>	<b>9.763</b>	<b>(8.063)</b>	<b>(82,58)</b>

- **IRPJ (R\$ 15.335 milhões/-4,96%) e CSLL (R\$ 7.852 milhões/-4,29%):** esse resultado deveu-se, basicamente, aos decréscimos reais de 4,48% na arrecadação referente à estimativa mensal, e de 7,07% na arrecadação do lucro presumido; conjugados com os acréscimos de 217,58% na arrecadação referente ao ajuste anual (relativa a fatos geradores ocorridos no ano de 2019), e de 7,60% na arrecadação do balanço trimestral;

Os quadros, a seguir, apresentam o desempenho da arrecadação dos principais itens do IRPJ e da CSLL, bem assim, dos setores que mais contribuiram para o resultado:

**ARRECADÇÃO DO IRPJ/CSLL**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ESTIMATIVA MENSAL	9.112	9.539	(427)	(4,48)
FINANCEIRA	1.772	1.834	(62)	(3,37)
DEMAIS	7.339	7.705	(365)	(4,74)
DECLARAÇÃO DE AJUSTE	155	49	106	217,58
FINANCEIRA	0	1	(0)	(36,19)
DEMAIS	155	48	106	220,54
BALANÇO TRIMESTRAL	3.016	2.803	213	7,60
LUCRO PRESUMIDO	8.449	9.092	(643)	(7,07)
OUTROS	2.456	2.856	(401)	(14,03)
<b>TOTAL</b>	<b>23.188</b>	<b>24.339</b>	<b>(1.151)</b>	<b>(4,73)</b>

**ARRECAÇÃO DO IRPJ/CSLL POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	73	804	(731)	(90,93)
. COMÉRCIO ATACADISTA	1.842	2.088	(246)	(11,80)
. TRANSPORTE TERRESTRE	377	621	(244)	(39,36)
. SERV. DE ESCRIT., APOIO ADMINIST. E OUTROS SERV.	413	633	(220)	(34,79)
. FABRIC. DE MÁQUINAS, APAR. E MATERIAIS ELÉTRICOS	69	240	(171)	(71,10)
. COMÉRCIO VAREJISTA	1.344	1.478	(133)	(9,02)
. ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA	870	983	(112)	(11,42)
. ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS	1.057	1.165	(108)	(9,28)
. COMÉRCIO E REPAR. DE VEÍC. AUTOMOT. E MOTOCICL.	313	402	(89)	(22,07)
. TRANSPORTE AÉREO	5	87	(82)	(94,12)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>6.363</b>	<b>8.501</b>	<b>(2.138)</b>	<b>(25,15)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>16.824</b>	<b>15.838</b>	<b>986</b>	<b>6,23</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>23.188</b>	<b>24.339</b>	<b>(1.151)</b>	<b>(4,73)</b>

- **IRRF-Rendimentos do Trabalho (R\$ 11.851 milhões/+1,66%):** os números refletem, principalmente, o crescimento nominal na arrecadação dos itens "Participação nos Lucros ou Resultados" (+14,14%) e "Rendimentos do Trabalho Assalariado" (+2,28%);
- **IRRF-Rendimentos de Capital (R\$ 3.350 milhões/+1,18%):** resultado explicado, basicamente, pelo acréscimo nominal de 361,22% no item "Operações de Swap" conjugado aos decréscimos de 30,25% no item "Fundos de Renda Fixa" e de 11,92% no item "Aplicação de Renda Fixa (PF e PJ)";
- **IRRF-Rendimentos de Residentes no Exterior (R\$ 2.565 milhões/+0,92%):** o resultado foi influenciado pelos acréscimos nominais de 248,25% no item "Aplicações Financeiras", de 32,36% no item "Juros e Comissões em Geral", e de 9,04% no item "Royalties e Assistência Técnica";
- **IRRF-Outros Rendimentos (R\$ 901 milhões/-4,92%):** resultado explicado, fundamentalmente, pelos decréscimos nominais de 36,43% na arrecadação do item "Prêmios obtidos em concursos e sorteios" e de 33,60% na arrecadação do item "Depósito Judicial";
- **IOF (R\$ 2.263 milhões/-38,02%):** o desempenho pode ser essencialmente explicado pela instituição de alíquota zero para o IOF crédito nas operações contratadas no período entre 3 de abril e 3 de julho de 2020, conforme o Decreto 10.305/2020.

**ARRECAÇÃO DO IOF**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA JURÍDICA	660	1.048	(388)	(37,00)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - PESSOA FÍSICA	699	1.550	(851)	(54,93)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - SAÍDA DE MOEDA	267	371	(103)	(27,92)
OPERAÇÕES DE CÂMBIO - ENTRADA DE MOEDA	116	93	23	25,02
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>1.742</b>	<b>3.062</b>	<b>(1.320)</b>	<b>(43,09)</b>
TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS	59	93	(34)	(36,17)
DEMAIS	461	497	(35)	(7,14)
<b>SUBTOTAL [B]</b>	<b>521</b>	<b>590</b>	<b>(69)</b>	<b>(11,70)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>2.263</b>	<b>3.652</b>	<b>(1.389)</b>	<b>(38,02)</b>

- **Cofins (R\$ 10.048 milhões/-52,76%) e PIS/Pasep (R\$ 2.899 milhões/-49,06%):** esse resultado decorreu, fundamentalmente, da prorrogação do prazo para o recolhimento destas contribuições em razão da pandemia relacionada ao coronavírus e das variações reais negativas de 6,30% do volume de vendas (PMC-IBGE) e de 2,70% no volume de serviços (PMS-IBGE) em março de 2020 em relação a março de 2019.

O quadro a seguir apresenta a arrecadação dos principais itens e dos principais setores econômicos:

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
IMPORTAÇÃO	5.381	5.593	(212)	(3,78)
ENTIDADES FINANCEIRAS	935	1.650	(716)	(43,36)
DEMAIS EMPRESAS	2.927	14.624	(11.696)	(79,98)
OUTROS	3.704	5.093	(1.389)	(27,28)
<b>TOTAL</b>	<b>12.947</b>	<b>26.960</b>	<b>(14.013)</b>	<b>(51,98)</b>

**ARRECAÇÃO DA COFINS/PIS-PASEP POR DIVISÃO ECONÔMICA**  
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DIVISÃO ECONÔMICA (CNAE)	ARRECAÇÃO		DIFERENÇAS	
	ABR/20 [A]	ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
. COMBUSTÍVEIS	248	2.857	(2.609)	(91,31)
. ELETRICIDADE	193	1.870	(1.678)	(89,70)
. ENTIDADES FINANCEIRAS	945	1.957	(1.013)	(51,73)
. COMÉRCIO ATACADISTA	2.078	2.766	(687)	(24,85)
. COMÉRCIO VAREJISTA	354	913	(559)	(61,19)
. FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	707	1.202	(495)	(41,19)
. TRANSPORTE TERRESTRE	130	535	(405)	(75,71)
. ADMIN. PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	724	1.060	(336)	(31,73)
. FABRIC. DE EQUIP. DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS	277	607	(330)	(54,41)
. SEGUROS E PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	203	525	(322)	(61,28)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>5.859</b>	<b>14.293</b>	<b>(8.434)</b>	<b>(59,01)</b>
<b>DEMAIS [B]</b>	<b>7.088</b>	<b>12.667</b>	<b>(5.580)</b>	<b>(44,05)</b>
<b>TOTAL [C]=[A]+[B]</b>	<b>12.947</b>	<b>26.960</b>	<b>(14.013)</b>	<b>(51,98)</b>

- **Outras receitas administradas pela RFB (R\$ 1.201 milhões/-32,43%):** resultado é explicado, principalmente, pelo decréscimo nominal de 60,01% na arrecadação do item “Contribuição sobre a receita de loterias e números”.
- **Receita previdenciária (R\$ 23.283 milhões/-33,10%):** a massa salarial habitual de março de 2020 em relação a março de 2019, apurada pela PNAD Contínua – Mensal/IBGE, em todas as regiões brasileiras, apresentou crescimento nominal de 0,34%. Com atualização pelo IPCA, há uma redução de 2,87%.

Houve crescimento das compensações tributárias com débitos de receita previdenciária em razão da Lei 13.670/18.

Em abril de 2020 houve diferimento do prazo para pagamento do Simples Nacional e da Contribuição Previdenciária Patronal, em função da Resolução CGSN nº 152 e da Portaria ME 139/20, respectivamente. Esse diferimento foi de, aproximadamente, R\$ 12 bilhões.

#### **IV. RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB - DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO DE ABRIL DE 2020 EM RELAÇÃO A MARÇO DE 2020 (Tabelas I e I-A).**

A arrecadação das Receitas Administradas pela RFB apresentou, no mês de abril de 2020, variação real (IPCA) de **-12,82%** em relação ao mês anterior. Esse resultado é explicado, principalmente, pelo diferimento de tributos, em especial do PIS/Cofins e da Contribuição Patronal, em decorrência da Portaria ME 139/20, do ajuste do IRPF, conforme a IN RFB 1.934/20, e do Simples Nacional, em função da resolução CGSN 152/20.

## V. ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

### ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA

PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020

(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2017		2018		2019		2020	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
TRIBUTOS SOBRE RENDA E PROPRIEDADE	473.502	32,99	500.207	33,70	536.224	35,52	194.830	40,91
TRIBUTOS SOBRE FOLHA DE SALÁRIOS	424.240	29,56	442.041	29,78	481.554	31,90	141.713	29,76
TRIBUTOS SOBRE BENS E SERVIÇOS	455.203	31,71	466.630	31,44	420.562	27,86	119.869	25,17
TRIBUTOS SOBRE TRANSAÇÕES FINANCEIRAS	38.045	2,65	38.548	2,60	41.797	2,77	12.597	2,65
OUTROS	44.313	3,09	36.800	2,48	29.430	1,95	7.215	1,52
<b>TOTAL</b>	<b>1.435.303</b>	<b>100,00</b>	<b>1.484.225</b>	<b>100,00</b>	<b>1.509.567</b>	<b>100,00</b>	<b>476.224</b>	<b>100,00</b>

O exame da tabela acima demonstra a estabilidade da participação das bases de incidência nos anos de 2017 a 2019. Além disso, cabe esclarecer que a base sobre renda e propriedade, no início do ano, é positivamente afetada pelo ajuste do IRPJ/CSLL efetuado pelas empresas optantes pelo recolhimento por meio de estimativa mensal.

### (\*) ANEXO METODOLÓGICO – ARRECAÇÃO POR BASES DE INCIDÊNCIA

O presente anexo tem como objetivo apresentar a metodologia empregada na análise da **Arrecação por Bases de Incidência**, que passa, a partir de agora, a fazer parte da nota de arrecadação mensal elaborada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB).

O primeiro ponto importante a ser destacado é que essa apresentação não segue a metodologia de cálculo adotada no estudo da Carga Tributária que vem sendo elaborado pela RFB desde 1995. No estudo da Carga Tributária, uma premissa básica adotada é que o enfoque econômico sempre deve prevalecer sobre o enfoque jurídico, de forma que qualquer pagamento efetuado pelo contribuinte que seja compulsório, mesmo que sem natureza jurídica de tributo, será levado em conta. Esse é o caso, por exemplo, do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e do Salário-Família. Outro enfoque adotado no estudo da Carga é que dos pagamentos compulsórios são excluídos aqueles que configuram penalidade, sanção ou outros acréscimos legais.

No caso da análise da arrecadação por base de incidência, serão considerados somente os tributos administrados pela RFB, aí consideradas as receitas compulsórias decorrentes dos acréscimos legais para cada tributo. O motivo para inclusão é o fato dos acréscimos legais refletirem não só a mesma natureza jurídica do tributo, como também um esforço fiscal efetivo do Estado na busca dos tributos pagos a destempo.

Esses dois pontos relevantes são suficientes para mostrar ao leitor que não haverá uma comparabilidade direta e imediata entre as informações produzidas, devendo-se sempre estar atento aos caminhos adotados em cada estudo. As demais diferenças adotadas serão comentadas a seguir para cada base de incidência apresentada, quando for o caso.

As bases de incidência escolhidas serão as mesmas do estudo da Carga Tributária, com a única diferença que à base Renda será adicionada a base Propriedade, uma vez que o único tributo sobre a

propriedade de competência da União é Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), cuja arrecadação não é expressiva frente aos demais tributos. Desse modo, as bases de incidência escolhidas em nosso enfoque serão:

1. Tributos sobre Renda e Propriedade;
2. Tributos sobre Folha de Salários;
3. Tributos sobre Bens e Serviços;
4. Tributos sobre Transações Financeiras; e
5. Outros Tributos.

A seguir são apresentadas as agregações a cada uma das bases de incidência apresentadas.

### **1. Tributos sobre Renda e Propriedade**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Imposto de Renda da Pessoa Física, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Imposto de Renda Retido na Fonte em todas as suas modalidades (Trabalho, Capital, Residentes no Exterior e Outros), Contribuições sobre Concursos sobre Prognósticos e Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural. Uma diferença relevante a ser apontada em relação ao estudo da Carga Tributária é que no item referente ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica foi mantida a arrecadação relativa ao Lucro Presumido. Ainda que a base de cálculo desse tributo seja a receita bruta da empresa, entende-se que as alíquotas aplicáveis refletem, de alguma maneira, a lucratividade do negócio.

### **2. Tributos sobre Folha de Salários**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuições Previdenciárias (Contribuições sobre Empresas em Geral e Contribuições destinadas a outras entidades ou fundos); e Contribuições ao PIS-Folha/Pasep e Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor (CPSS).

### **3. Tributos sobre Bens e Serviços**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins); a Contribuição para o Programa de Integração Social (PIS), exceto a incidente sobre Folha de Salários; Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) em todas as suas modalidades (Bebidas, Fumo, Automóveis, Vinculado à Importação e Outros); Tributos sobre o Comércio Exterior (Imposto de Importação, e Imposto de Exportação); CIDE-Combustíveis e Contribuições Previdenciárias sobre o faturamento.

### **4. Tributos sobre Transações Financeiras;**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: IOF (Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou relativas a Títulos ou Valores Mobiliários) e CPMF (Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira), com arrecadação residual relativa a fatos geradores pretéritos.

## **5. Outros Tributos.**

Essa base de incidência é composta pelos seguintes tributos: Todos os tributos não classificados nas bases de incidência anteriores, como, por exemplo: CIDE-Remessas, Contribuição sobre Lojas Francas e Selos de Controle, Depósitos Judiciais e Receitas da Dívida Ativa não pertencentes às bases de incidência anteriores.

### **Receitas de Parcelamento**

Como regra, a receita de parcelamento de débitos vencidos deve ser alocada na categoria em que se enquadra o respectivo tributo. No caso dos parcelamentos que englobem mais de um tributo e cujo pagamento possa ser distribuído entre eles, adota-se a regra de alocação correspondente. Caso não seja possível alocar junto ao respectivo tributo, os valores pagos decorrentes de parcelamento foram incluídos na categoria Outros Tributos.

### **Receitas do Simples-Nacional**

As Receitas arrecadadas pelo Simples-Nacional serão alocadas nos respectivos tributos de acordo com a classificação dada pela legislação vigente. Portanto, ao contrário do estudo da Carga Tributária, que aloca a arrecadação total do Simples-Nacional na base de bens e serviços, em nossa metodologia estará alocada aos respectivos tributos.

## VI. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### a) Parcelamentos

#### a.1) Refis

O quadro a seguir mostra a evolução da arrecadação do REFIS, referente aos impostos e contribuições administrados pela RFB, no ano de 2019 e nos meses de janeiro a abril de 2020.

**ARRECAÇÃO DO REFIS**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	ARRECAÇÃO
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>148</b>
JAN	13
MAR	25
MAR	10
ABR	9
<b>JAN-ABR 2020</b>	<b>57</b>

#### a.2) Paes e Paex

Os quadros, a seguir, mostram a arrecadação relativa ao parcelamento especial (Paes), em conformidade com o art. 1º da Lei 10.684/03, e ao Paex, em conformidade com a Medida Provisória 303/06.

**ARRECAÇÃO DO PAES**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

MÊS	PESSOAS FÍSICAS		PESSOAS JURÍDICAS		TOTAL	
	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO	VALOR (R\$ MILHÕES)	Nº CONTRIB. COM DÉBITOS EM PARCELAMENTO
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>	<b>2</b>	<b>-</b>
JAN	0	1	0	29	0	30
MAR	0	1	0	27	0	28
MAR	0	1	0	27	0	28
ABR	0	1	0	27	0	28
<b>JAN-ABR 2020</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>	<b>0</b>	<b>-</b>

**ARRECAÇÃO MP Nº 303/06 (PAEX)**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2019	2020				
		JAN	MAR	MAR	ABR	TOTAL
I. IMPORTAÇÃO	-	-	-	-	-	-
IPI	0	0	0	0	0	0
I. RENDA	3	1	1	0	0	2
IOF	-	-	-	-	-	-
COFINS	3	0	0	0	0	1
PIS/PASEP	1	0	0	0	(8)	(8)
CSLL	1	0	0	0	0	1
SIMPLES (*)	0	0	-	0	-	0
OUTRAS	0	0	0	0	0	0
<b>RECEITA ADMINISTRADA PELA RFB</b>	<b>8</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>1</b>	<b>(7)</b>	<b>(4)</b>

(\*) Art. 8º MP 303/06.

**a.3) Parcelamento - Lei 11.941/09 (códigos específicos)**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento, em conformidade com a Lei 11.941/09.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 11.941/09**  
**PERÍODO: 2009 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2009	730	4.008	4.739
JAN-DEZ 2010	2.091	5.598	7.690
JAN-DEZ 2011	3.907	17.112	21.019
JAN-DEZ 2012	3.960	12.600	16.560
JAN-DEZ 2013	3.493	10.439	13.932
JAN-DEZ 2014	3.112	10.056	13.168
JAN-DEZ 2015	1.836	4.718	6.554
JAN-DEZ 2016	1.695	4.372	6.066
JAN-DEZ 2017	1.569	3.702	5.271
JAN-DEZ 2018	1.258	2.941	4.199
JAN-DEZ 2019	1.142	3.118	4.261
JAN	99	199	298
MAR	86	189	275
MAR	69	155	224
ABR	75	156	231
JAN-ABR 2020	329	699	1.028

**a.4) Parcelamento - Lei 12.865/13**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.865/13.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.865/13**  
**PERÍODO: 2013 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS			TOTAL GERAL
		REABERTURA LEI 11.941/09	OUTRAS MODALIDADES	TOTAL	
OUT-DEZ 2013	175	1.247	20.363	21.610	21.786
JAN-DEZ 2014	611	2.973	2.023	4.996	5.607
JAN-DEZ 2015	485	1.779	1.335	3.114	3.599
JAN-DEZ 2016	422	1.484	1.468	2.952	3.374
JAN-DEZ 2017	349	1.201	1.591	2.792	3.141
JAN-DEZ 2018	280	944	1.811	2.755	3.035
JAN-DEZ 2019	223	695	1.732	2.427	2.650
JAN	16	50	146	196	212
MAR	15	49	147	195	211
MAR	12	33	146	180	192
ABR	12	37	147	184	196
JAN-ABR 2020	56	169	586	755	811

#### a.5) Parcelamento - Lei 12.996/14

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 12.996/14.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 12.996/14**  
**PERÍODO: 2014 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JUL-DEZ 2014	3.336	9.668	13.003
JAN-DEZ 2015	1.926	9.362	11.288
JAN-DEZ 2016	1.864	5.073	6.937
JAN-DEZ 2017	1.014	2.986	4.000
JAN-DEZ 2018	749	2.200	2.949
JAN-DEZ 2019	662	1.773	2.435
JAN	44	117	161
MAR	44	110	154
MAR	31	79	109
ABR	31	87	119
JAN-ABR 2020	151	393	543

#### a.6) Parcelamento - Lei 13.496/17

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao parcelamento instituído pela Lei 13.496/17.

**ARRECAÇÃO CONFORME LEI Nº 13.496/17**  
**PERÍODO: 2017 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	PREVIDENCIÁRIA	DEMAIS	TOTAL
JAN-DEZ 2017	2.338	16.262	18.600
JAN-DEZ 2018	1.404	12.897	14.300
JAN-DEZ 2019	343	4.617	4.960
JAN	22	316	338
MAR	25	305	331
MAR	17	262	278
ABR	26	259	285
JAN-ABR 2020	90	1.143	1.233

**b) Simples-Nacional**

O quadro a seguir mostra a arrecadação relativa ao Simples-Nacional, instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

**ARRECAÇÃO DO SIMPLES**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	SIMPLES					
	RFB		ICMS/ISS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	8.405	7.174	2.351	2.100	10.757	9.273
MAR	6.750	6.040	1.862	1.677	8.612	7.716
MAR	5.773	6.002	1.573	1.673	7.346	7.675
ABR	2.799	6.142	648	1.709	3.447	7.851
<b>JAN-ABR</b>	<b>23.728</b>	<b>25.357</b>	<b>6.434</b>	<b>7.158</b>	<b>30.162</b>	<b>32.516</b>

**c) Decomposição da arrecadação do IRPJ**

**ARRECAÇÃO DO IRPJ**  
**PERÍODO: 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	LUCRO REAL		LUCRO PRESUMIDO		OUTROS		TOTAL	
	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>110.405</b>	<b>66,58</b>	<b>34.999</b>	<b>21,11</b>	<b>20.419</b>	<b>12,31</b>	<b>165.823</b>	<b>100,00</b>
JAN	24.181	70,87	7.723	22,64	2.215	6,49	34.119	100,00
MAR	7.717	71,66	1.305	12,12	1.748	16,23	10.770	100,00
MAR	8.080	76,72	943	8,96	1.509	14,33	10.532	100,00
ABR	8.294	54,08	5.618	36,64	1.423	9,28	15.335	100,00
<b>JAN-ABR 2020</b>	<b>48.271</b>	<b>68,22</b>	<b>15.590</b>	<b>22,03</b>	<b>6.895</b>	<b>9,74</b>	<b>70.756</b>	<b>100,00</b>

### d) Arrecadação dos rendimentos de capital

#### ARRECADÇÃO DE IRRF-RENDIMENTOS DE CAPITAL

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	FUNDOS DE RENDA FIXA		OPERAÇÕES DE SWAP		JUROS REMUN. CAP. PRÓPRIO		APLICAÇÃO DE RENDA FIXA (PF e PJ)		OUTRAS		TOTAL	
	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019	2020	2019
JAN	431	495	87	115	1.763	1.783	1.289	1.273	1.480	1.205	5.049	4.872
MAR	520	560	225	93	138	70	1.182	1.414	1.460	1.171	3.525	3.308
MAR	393	449	394	101	103	648	1.116	1.036	1.154	1.090	3.160	3.325
ABR	378	542	531	147	149	259	1.042	1.183	1.250	1.103	3.350	3.234
<b>JAN-ABR</b>	<b>1.722</b>	<b>2.046</b>	<b>1.238</b>	<b>457</b>	<b>2.152</b>	<b>2.761</b>	<b>4.629</b>	<b>4.906</b>	<b>5.344</b>	<b>4.569</b>	<b>15.085</b>	<b>14.739</b>
<b>VAR. % 2020/2019</b>	<b>-15,81</b>		<b>170,95</b>		<b>-22,04</b>		<b>-5,65</b>		<b>16,95</b>		<b>2,35</b>	

### e) Arrecadação previdenciária - repasses

A tabela a seguir apresenta a receita previdenciária, proveniente de repasses, para o período de janeiro a abril dos anos de 2019 e 2020.

#### ARRECADÇÃO PREVIDENCIÁRIA - REPASSES

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

REPASSES	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]% (IPCA)
SIMPLES /PAES/PAEX	12.825	14.052	(1.227)	(11,84)
Parcelamentos / Lei 11.941/09 / Lei 12.996/14	477	545	(68)	(15,45)
Programa de Recuperação Fiscal - REFIS	32	29	3	7,08
Outros	-	-	-	-
<b>TOTAL REPASSES</b>	<b>13.334</b>	<b>14.626</b>	<b>(1.292)</b>	<b>(11,94)</b>

### f) Receitas administradas por outros órgãos

#### ARRECADÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS

PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019

(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	ARRECADÇÃO		DIFERENÇAS	
	JAN-ABR/20 [A]	JAN-ABR/19 [B]	[A]-[B]	[A]/[B]%
ROYALTIES	21.344	23.843	(2.499)	(10,48)
OUTROS	4.138	1.362	2.775	203,70
<b>TOTAL</b>	<b>25.482</b>	<b>25.205</b>	<b>276</b>	<b>1,10</b>

**g) Desonerações Tributárias**
**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: ABRIL - 2020/2019**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	1.567	-	1.567
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Folha de Salários	729	693	36
Simplex e MEI	1.275	1.245	30
Cesta Básica	1.025	1.001	24
Rota 2030	318	311	7
Planos de Saúde	225	219	5
Tributação PLR	222	216	5
Transporte Coletivo	162	158	4
Depreciação Acelerada BK	158	155	4
IRPF-Transportadores	144	141	3
IPI-Total	136	133	3
Entidades Beneficentes - Cebas	131	127	3
Lucro Presumido	120	117	3
Outros	3.648	3.563	85
<b>TOTAL</b>	<b>9.963</b>	<b>8.079</b>	<b>1.884</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

**DESONERAÇÕES TRIBUTÁRIAS**
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

DISCRIMINAÇÃO	2020 [A]	2019 [B]	[A] - [B]
IOF Crédito	1.567	-	1.567
Simplex e MEI	5.099	4.925	174
Folha de Salários	3.064	2.896	168
Cesta Básica	4.102	3.961	140
IPI - Desoneração para bens assoc. combate COVID	104	-	104
Rota 2030	1.273	1.230	43
Planos de Saúde	899	868	31
Tributação PLR	886	856	30
Transporte Coletivo	647	624	22
Depreciação Acelerada BK	634	612	22
IRPF-Transportadores	578	558	20
IPI-Total	544	525	19
Entidades Beneficentes - Cebas	522	504	18
Lucro Presumido	480	463	16
Outros	14.596	14.135	461
<b>TOTAL</b>	<b>34.995</b>	<b>32.159</b>	<b>2.836</b>

Obs: Tabela refere-se ao impacto em 2020 e 2019 das desonerações instituídas desde 2010.

# ANEXOS

**TABELA I**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2020 E ABRIL DE 2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/20</u> <u>MAR/20</u>	<u>ABR/20</u> <u>ABR/19</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.280	3.921	3.499	(16,36)	(6,27)
I.P.I-TOTAL	3.594	4.285	4.710	(16,13)	(23,69)
I.P.I-FUMO	596	475	474	25,40	25,87
I.P.I-BEBIDAS	78	164	218	(52,58)	(64,33)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	159	248	428	(35,89)	(62,93)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.439	1.761	1.526	(18,26)	(5,66)
I.P.I-OUTROS	1.322	1.637	2.064	(19,26)	(35,96)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	35.702	30.881	43.316	15,61	(17,58)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.700	2.196	9.534	(22,56)	(82,17)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.335	10.532	15.757	45,60	(2,67)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.120	2.564	1.130	(56,32)	(0,86)
DEMAIS EMPRESAS	14.215	7.968	14.627	78,40	(2,81)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.667	18.154	18.025	2,83	3,56
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.851	11.140	11.384	6,39	4,10
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.350	3.160	3.234	6,01	3,61
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.565	2.869	2.482	(10,61)	3,34
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	901	984	925	(8,53)	(2,64)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.263	3.380	3.566	(33,05)	(36,54)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	23	24	(22,81)	(27,06)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	10.048	16.821	20.769	(40,27)	(51,62)
ENTIDADES FINANCEIRAS	802	1.184	1.359	(32,23)	(40,97)
DEMAIS EMPRESAS	9.245	15.637	19.410	(40,88)	(52,37)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.899	4.934	5.559	(41,24)	(47,84)
ENTIDADES FINANCEIRAS	132	196	253	(32,53)	(47,58)
DEMAIS EMPRESAS	2.767	4.738	5.306	(41,60)	(47,85)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.852	5.478	8.012	43,33	(1,99)
ENTIDADES FINANCEIRAS	683	1.530	698	(55,35)	(2,07)
DEMAIS EMPRESAS	7.169	3.948	7.314	81,58	(1,99)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	59	220	220	(72,97)	(72,94)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.134	3.133	2.603	0,00	20,38
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.201	1.610	1.735	(25,45)	(30,80)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>70.049</b>	<b>74.688</b>	<b>94.012</b>	<b>(6,21)</b>	<b>(25,49)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>23.283</b>	<b>32.702</b>	<b>33.987</b>	<b>(28,80)</b>	<b>(31,49)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.332</b>	<b>107.390</b>	<b>127.999</b>	<b>(13,09)</b>	<b>(27,08)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.822</b>	<b>2.328</b>	<b>11.030</b>	<b>236,06</b>	<b>(29,09)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>101.154</b>	<b>109.718</b>	<b>139.030</b>	<b>(7,80)</b>	<b>(27,24)</b>

**TABELA I-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: MARÇO E ABRIL DE 2020 E ABRIL DE 2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020		2019	VARIÇÃO (%)	
	ABRIL	MARÇO	ABRIL	<u>ABR/20</u> <u>MAR/20</u>	<u>ABR/20</u> <u>ABR/19</u>
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	3.280	3.909	3.583	(16,10)	(8,47)
I.P.I-TOTAL	3.594	4.272	4.823	(15,87)	(25,48)
I.P.I-FUMO	596	474	485	25,79	22,92
I.P.I-BEBIDAS	78	163	223	(52,44)	(65,16)
I.P.I-AUTOMÓVEIS	159	247	439	(35,69)	(63,80)
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	1.439	1.756	1.563	(18,00)	(7,87)
I.P.I-OUTROS	1.322	1.632	2.114	(19,01)	(37,46)
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	35.702	30.786	44.355	15,97	(19,51)
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	1.700	2.189	9.763	(22,32)	(82,58)
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.335	10.500	16.135	46,06	(4,96)
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.120	2.556	1.157	(56,18)	(3,18)
DEMAIS EMPRESAS	14.215	7.944	14.978	78,96	(5,09)
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	18.667	18.097	18.457	3,15	1,14
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	11.851	11.105	11.657	6,72	1,66
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	3.350	3.151	3.311	6,34	1,18
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.565	2.860	2.541	(10,33)	0,92
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	901	981	947	(8,24)	(4,92)
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	2.263	3.370	3.652	(32,84)	(38,02)
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	23	25	(22,57)	(28,77)
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	10.048	16.769	21.268	(40,08)	(52,76)
ENTIDADES FINANCEIRAS	802	1.180	1.392	(32,02)	(42,35)
DEMAIS EMPRESAS	9.245	15.589	19.876	(40,69)	(53,49)
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	2.899	4.919	5.692	(41,06)	(49,06)
ENTIDADES FINANCEIRAS	132	196	259	(32,32)	(48,81)
DEMAIS EMPRESAS	2.767	4.723	5.434	(41,42)	(49,08)
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	7.852	5.461	8.204	43,78	(4,29)
ENTIDADES FINANCEIRAS	683	1.525	714	(55,21)	(4,36)
DEMAIS EMPRESAS	7.169	3.936	7.490	82,14	(4,28)
CIDE-COMBUSTÍVEIS	59	219	225	(72,88)	(73,57)
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	3.134	3.124	2.665	0,31	17,56
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.201	1.605	1.777	(25,22)	(32,43)
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>70.049</b>	<b>74.456</b>	<b>96.268</b>	<b>(5,92)</b>	<b>(27,23)</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>23.283</b>	<b>32.601</b>	<b>34.802</b>	<b>(28,58)</b>	<b>(33,10)</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>93.332</b>	<b>107.057</b>	<b>131.070</b>	<b>(12,82)</b>	<b>(28,79)</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.822</b>	<b>2.320</b>	<b>11.295</b>	<b>237,10</b>	<b>(30,75)</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>101.154</b>	<b>109.377</b>	<b>142.365</b>	<b>(7,52)</b>	<b>(28,95)</b>

**TABELA II**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.599	13.606	7,30	2,91	2,59
I.P.I-TOTAL	16.951	18.597	(8,85)	3,37	3,55
I.P.I-FUMO	2.044	1.858	10,04	0,41	0,35
I.P.I-BEBIDAS	876	1.114	(21,38)	0,17	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	831	1.419	(41,41)	0,17	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.409	5.936	7,95	1,28	1,13
I.P.I-OUTROS	6.792	8.270	(17,88)	1,35	1,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	158.136	156.942	0,76	31,48	29,93
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.888	14.159	(44,29)	1,57	2,70
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	70.756	67.054	5,52	14,09	12,79
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.478	10.092	23,64	2,48	1,92
DEMAIS EMPRESAS	58.278	56.962	2,31	11,60	10,86
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.492	75.729	4,97	15,83	14,44
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.590	45.022	5,70	9,47	8,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.085	14.739	2,35	3,00	2,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.643	11.859	6,61	2,52	2,26
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.174	4.108	1,60	0,83	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.616	12.854	(1,85)	2,51	2,45
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	99	107	(7,74)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	70.063	83.368	(15,96)	13,95	15,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.610	6.447	(28,49)	0,92	1,23
DEMAIS EMPRESAS	65.453	76.921	(14,91)	13,03	14,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.147	22.883	(11,95)	4,01	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	815	1.081	(24,53)	0,16	0,21
DEMAIS EMPRESAS	19.332	21.802	(11,33)	3,85	4,16
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.786	36.447	0,93	7,32	6,95
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.235	7.909	4,11	1,64	1,51
DEMAIS EMPRESAS	28.551	28.537	0,05	5,68	5,44
CIDE-COMBUSTÍVEIS	702	924	(24,01)	0,14	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.298	10.381	8,83	2,25	1,98
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.227	7.067	2,25	1,44	1,35
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>348.624</b>	<b>363.177</b>	<b>(4,01)</b>	<b>69,41</b>	<b>69,26</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>128.187</b>	<b>135.989</b>	<b>(5,74)</b>	<b>25,52</b>	<b>25,93</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>476.811</b>	<b>499.165</b>	<b>(4,48)</b>	<b>94,93</b>	<b>95,19</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>25.482</b>	<b>25.205</b>	<b>1,10</b>	<b>5,07</b>	<b>4,81</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>502.293</b>	<b>524.371</b>	<b>(4,21)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA II-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 2020/2019**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	2020	2019	VAR. (%)	PARTICIPAÇÃO (%)	
	[A]	[B]	[A]/[B]	2020	2019
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	14.580	14.060	3,69	2,91	2,59
I.P.I-TOTAL	16.928	19.218	(11,91)	3,37	3,55
I.P.I-FUMO	2.042	1.920	6,33	0,41	0,35
I.P.I-BEBIDAS	874	1.152	(24,11)	0,17	0,21
I.P.I-AUTOMÓVEIS	830	1.465	(43,34)	0,17	0,27
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	6.400	6.134	4,33	1,28	1,13
I.P.I-OUTROS	6.782	8.546	(20,64)	1,35	1,58
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	157.974	162.264	(2,64)	31,49	29,94
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	7.876	14.557	(45,90)	1,57	2,69
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	70.701	69.401	1,87	14,09	12,80
ENTIDADES FINANCEIRAS	12.467	10.466	19,12	2,49	1,93
DEMAIS EMPRESAS	58.234	58.935	(1,19)	11,61	10,87
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	79.397	78.306	1,39	15,83	14,45
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	47.532	46.540	2,13	9,47	8,59
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	15.067	15.245	(1,16)	3,00	2,81
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	12.629	12.272	2,90	2,52	2,26
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	4.168	4.249	(1,91)	0,83	0,78
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	12.597	13.279	(5,14)	2,51	2,45
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	99	111	(10,90)	0,02	0,02
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	69.965	86.167	(18,80)	13,95	15,90
ENTIDADES FINANCEIRAS	4.603	6.665	(30,94)	0,92	1,23
DEMAIS EMPRESAS	65.362	79.501	(17,79)	13,03	14,67
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	20.119	23.653	(14,94)	4,01	4,36
ENTIDADES FINANCEIRAS	814	1.117	(27,08)	0,16	0,21
DEMAIS EMPRESAS	19.305	22.536	(14,34)	3,85	4,16
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	36.757	37.737	(2,60)	7,33	6,96
ENTIDADES FINANCEIRAS	8.228	8.210	0,22	1,64	1,51
DEMAIS EMPRESAS	28.529	29.526	(3,38)	5,69	5,45
CIDE-COMBUSTÍVEIS	701	955	(26,61)	0,14	0,18
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	11.283	10.727	5,18	2,25	1,98
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	7.217	7.306	(1,21)	1,44	1,35
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>348.220</b>	<b>375.476</b>	<b>(7,26)</b>	<b>69,41</b>	<b>69,27</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>128.004</b>	<b>140.536</b>	<b>(8,92)</b>	<b>25,51</b>	<b>25,93</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]+[B]</b>	<b>476.224</b>	<b>516.012</b>	<b>(7,71)</b>	<b>94,92</b>	<b>95,20</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>25.465</b>	<b>26.032</b>	<b>(2,18)</b>	<b>5,08</b>	<b>4,80</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>501.689</b>	<b>542.044</b>	<b>(7,45)</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**TABELA III**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	43.392	2.962	4.130	39.711	30.865	5.084	126.143	3.242	129.385
FEV	20.040	2.132	3.793	26.805	29.455	4.439	86.663	1.188	87.851
MAR	24.931	2.301	4.107	28.851	29.885	4.461	94.536	1.242	95.779
ABR	36.441	2.598	3.409	32.061	30.357	4.614	109.479	1.417	110.895
MAIO	23.306	3.001	3.655	28.177	30.367	4.519	93.026	2.193	95.219
JUN	28.181	2.307	3.593	26.965	30.525	4.721	96.291	1.838	98.129
JUL	30.088	2.311	3.393	32.535	30.815	4.689	103.832	3.584	107.416
AGO	21.665	2.364	3.937	27.102	30.542	4.572	90.181	1.627	91.808
SET	23.163	2.651	3.665	28.256	29.942	5.548	93.224	1.546	94.770
OUT	51.536	2.816	3.670	31.139	30.285	26.924	146.369	2.432	148.801
NOV	26.554	2.739	3.856	31.130	30.843	4.840	99.961	2.284	102.245
DEZ	35.152	3.303	3.724	30.278	48.356	4.980	125.793	1.814	127.607
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>364.448</b>	<b>31.486</b>	<b>44.930</b>	<b>363.009</b>	<b>382.235</b>	<b>79.390</b>	<b>1.265.498</b>	<b>24.406</b>	<b>1.289.904</b>
JAN	47.147	2.703	3.789	41.771	31.750	4.738	131.898	5.494	137.392
FEV	22.763	2.453	2.888	27.756	30.438	4.411	90.710	1.649	92.358
MAR	25.994	2.614	3.826	29.401	31.154	4.347	97.335	1.659	98.994
ABR	38.054	3.036	3.263	31.600	31.364	5.151	112.469	5.578	118.047
MAIO	24.131	2.534	3.813	28.253	31.665	5.679	96.074	1.620	97.694
JUN	30.113	2.866	3.855	28.799	31.829	4.860	102.322	1.778	104.100
JUL	29.337	2.762	3.855	31.182	31.768	5.932	104.837	5.111	109.948
AGO	24.952	2.664	4.297	31.426	32.681	6.208	102.228	1.978	104.206
SET	24.413	3.120	4.171	31.745	32.504	7.938	103.890	1.704	105.595
OUT	30.851	3.134	4.500	35.398	32.646	8.382	114.910	6.233	121.144
NOV	26.440	3.239	4.495	35.317	33.147	10.559	113.198	1.890	115.089
DEZ	35.503	3.306	3.816	33.583	51.229	8.155	135.591	2.250	137.842
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>359.698</b>	<b>34.431</b>	<b>46.568</b>	<b>386.229</b>	<b>402.176</b>	<b>76.361</b>	<b>1.305.463</b>	<b>36.945</b>	<b>1.342.408</b>
JAN	48.553	3.334	4.560	45.554	34.478	11.487	147.966	7.654	155.619
FEV	25.373	2.789	4.015	33.000	32.109	5.814	103.100	2.022	105.122
MAR	27.468	2.862	4.505	31.849	31.818	5.313	103.814	1.845	105.659
ABR	39.777	3.203	4.516	36.281	32.910	5.698	122.385	8.421	130.806
MAIO	26.163	2.859	4.593	32.079	32.918	5.298	103.911	2.281	106.192
JUN	30.037	2.565	5.218	32.152	32.548	5.613	108.132	2.723	110.855
JUL	34.665	3.243	5.481	36.749	32.962	5.623	118.723	10.891	129.615
AGO	26.780	2.724	5.765	33.020	33.861	5.031	107.182	2.569	109.751
SET	27.231	3.036	5.195	33.408	33.218	6.086	108.173	2.490	110.664
OUT	34.801	2.981	5.760	37.593	33.736	5.438	120.310	11.571	131.880
NOV	31.507	3.423	5.018	37.390	33.793	5.457	116.587	2.834	119.420
DEZ	38.482	3.571	4.081	34.169	52.779	5.534	138.615	2.913	141.529
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>390.834</b>	<b>36.591</b>	<b>58.706</b>	<b>423.243</b>	<b>417.131</b>	<b>72.393</b>	<b>1.398.900</b>	<b>58.214</b>	<b>1.457.114</b>
JAN	53.385	3.374	5.264	48.113	35.142	5.021	150.298	10.128	160.426
FEV	31.440	2.886	4.533	35.281	33.729	5.088	112.957	2.105	115.062
MAR	28.802	3.218	4.720	33.447	33.131	4.593	107.912	1.942	109.854
ABR	43.316	3.184	5.025	37.163	33.987	5.325	127.999	11.030	139.030
MAIO	28.883	2.991	5.269	33.872	34.473	5.265	110.753	2.525	113.278
JUN	34.173	3.177	4.643	34.056	35.667	5.015	116.729	3.217	119.946
JUL	40.229	2.940	5.333	39.845	33.801	5.489	127.637	10.097	137.735
AGO	32.745	2.975	5.437	36.544	34.339	5.493	117.533	2.418	119.951
SET	28.341	3.167	5.551	33.977	34.009	6.477	111.523	2.411	113.933
OUT	36.948	3.174	6.129	38.403	35.159	5.356	125.169	10.033	135.202
NOV	35.499	3.337	5.274	37.937	34.846	5.850	122.741	2.420	125.161
DEZ	40.037	3.292	4.904	34.804	56.002	5.778	144.817	2.683	147.501
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>433.797</b>	<b>37.713</b>	<b>62.082</b>	<b>443.441</b>	<b>434.284</b>	<b>64.750</b>	<b>1.476.068</b>	<b>61.011</b>	<b>1.537.079</b>
JAN	61.717	3.037	5.838	51.000	36.849	5.507	163.948	11.043	174.991
FEV	29.835	2.828	4.768	33.417	35.353	5.939	112.141	4.289	116.430
MAR	30.881	2.524	5.682	30.587	32.702	5.013	107.390	2.328	109.718
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
<b>JAN-ABR 2020</b>	<b>158.136</b>	<b>10.543</b>	<b>21.008</b>	<b>138.996</b>	<b>128.187</b>	<b>19.941</b>	<b>476.811</b>	<b>25.482</b>	<b>502.293</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

**TABELA III-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

MÊS	I. Renda	IPI (Exceto IPI-Vinculado)	I. Importação e IPI-Vinculado	Contribuições (*)	Receita Previdenciária	Outros	Receitas Administradas pela RFB	Receitas Administradas por Outros Órgãos	Total Geral (**)
JAN	50.846	3.470	4.840	46.533	36.167	5.957	147.813	3.798	151.612
FEV	23.273	2.476	4.405	31.129	34.207	5.155	100.645	1.379	102.024
MAR	28.829	2.661	4.749	33.363	34.558	5.159	109.319	1.436	110.755
ABR	41.883	2.986	3.918	36.849	34.890	5.303	125.830	1.628	127.458
MAIO	26.580	3.423	4.168	32.135	34.633	5.154	106.092	2.501	108.593
JUN	32.027	2.621	4.084	30.645	34.691	5.365	109.433	2.089	111.522
JUL	34.018	2.613	3.836	36.785	34.840	5.301	117.393	4.052	121.444
AGO	24.387	2.662	4.431	30.507	34.379	5.146	101.512	1.831	103.344
SET	26.053	2.982	4.122	31.780	33.677	6.240	104.854	1.739	106.593
OUT	57.815	3.159	4.117	34.933	33.975	30.204	164.202	2.728	166.930
NOV	29.735	3.067	4.318	34.860	34.538	5.420	111.938	2.558	114.496
DEZ	39.246	3.688	4.157	33.804	53.988	5.560	140.444	2.025	142.469
<b>JAN-DEZ 2016</b>	<b>414.692</b>	<b>35.809</b>	<b>51.144</b>	<b>413.323</b>	<b>434.542</b>	<b>89.964</b>	<b>1.439.474</b>	<b>27.766</b>	<b>1.467.239</b>
JAN	52.439	3.006	4.215	46.460	35.314	5.270	146.702	6.110	152.813
FEV	25.235	2.719	3.201	30.770	33.743	4.890	100.559	1.828	102.387
MAR	28.744	2.891	4.230	32.512	34.450	4.807	107.634	1.835	109.470
ABR	42.022	3.353	3.604	34.895	34.634	5.688	124.196	6.159	130.355
MAIO	26.565	2.789	4.197	31.102	34.859	6.252	105.764	1.783	107.547
JUN	33.227	3.163	4.253	31.776	35.120	5.363	112.902	1.962	114.863
JUL	32.293	3.041	4.244	34.324	34.969	6.530	115.400	5.626	121.026
AGO	27.414	2.927	4.720	34.526	35.906	6.820	112.314	2.174	114.488
SET	26.779	3.422	4.576	34.821	35.654	8.707	113.959	1.870	115.828
OUT	33.699	3.424	4.916	38.666	35.660	9.156	125.519	6.809	132.328
NOV	28.801	3.529	4.896	38.470	36.106	11.502	123.304	2.059	125.363
DEZ	38.503	3.585	4.139	36.420	55.558	8.844	147.049	2.441	149.489
<b>JAN-DEZ 2017</b>	<b>395.720</b>	<b>37.848</b>	<b>51.191</b>	<b>424.742</b>	<b>441.974</b>	<b>83.829</b>	<b>1.435.303</b>	<b>40.655</b>	<b>1.475.958</b>
JAN	52.503	3.606	4.931	49.260	37.283	12.421	160.005	8.277	168.282
FEV	27.350	3.006	4.327	35.572	34.611	6.267	111.133	2.180	113.313
MAR	29.581	3.082	4.851	34.300	34.267	5.722	111.803	1.987	113.789
ABR	42.744	3.442	4.853	38.987	35.365	6.123	131.513	9.049	140.562
MAIO	28.002	3.060	4.916	34.334	35.232	5.670	111.216	2.442	113.658
JUN	31.748	2.711	5.515	33.984	34.402	5.933	114.294	2.878	117.172
JUL	36.519	3.417	5.775	38.715	34.726	5.924	125.076	11.474	136.550
AGO	28.238	2.873	6.079	34.818	35.705	5.305	113.019	2.709	115.727
SET	28.576	3.186	5.451	35.059	34.860	6.387	113.519	2.614	116.132
OUT	36.357	3.115	6.018	39.274	35.245	5.681	125.689	12.088	137.778
NOV	32.985	3.584	5.253	39.144	35.378	5.713	122.056	2.967	125.023
DEZ	40.227	3.733	4.266	35.718	55.172	5.785	144.901	3.045	147.947
<b>JAN-DEZ 2018</b>	<b>414.831</b>	<b>38.814</b>	<b>62.236</b>	<b>449.165</b>	<b>442.246</b>	<b>76.933</b>	<b>1.484.225</b>	<b>61.708</b>	<b>1.545.933</b>
JAN	55.628	3.516	5.485	50.135	36.618	5.232	156.612	10.553	167.166
FEV	32.620	2.994	4.703	36.606	34.996	5.280	117.199	2.184	119.382
MAR	29.661	3.314	4.861	34.445	34.120	4.730	111.131	2.000	113.131
ABR	44.355	3.260	5.145	38.055	34.802	5.453	131.070	11.295	142.365
MAIO	29.538	3.059	5.389	34.639	35.254	5.384	113.263	2.583	115.845
JUN	34.944	3.248	4.748	34.824	36.472	5.128	119.363	3.290	122.653
JUL	41.059	3.001	5.443	40.667	34.498	5.602	130.269	10.306	140.575
AGO	33.384	3.033	5.543	37.256	35.008	5.600	119.825	2.466	122.290
SET	28.905	3.230	5.661	34.653	34.686	6.606	113.743	2.459	116.202
OUT	37.646	3.233	6.245	39.129	35.823	5.458	127.534	10.222	137.756
NOV	35.986	3.382	5.346	38.457	35.324	5.930	124.425	2.453	126.878
DEZ	40.125	3.299	4.915	34.880	56.125	5.790	145.135	2.689	147.824
<b>JAN-DEZ 2019</b>	<b>443.849</b>	<b>38.570</b>	<b>63.485</b>	<b>453.745</b>	<b>443.725</b>	<b>66.192</b>	<b>1.509.567</b>	<b>62.500</b>	<b>1.572.067</b>
JAN	61.722	3.037	5.839	51.005	36.852	5.508	163.963	11.044	175.007
FEV	29.764	2.821	4.757	33.337	35.268	5.925	111.872	4.279	116.151
MAR	30.786	2.516	5.664	30.492	32.601	4.998	107.057	2.320	109.377
ABR	35.702	2.154	4.719	23.992	23.283	3.481	93.332	7.822	101.154
<b>JAN-ABR 2020</b>	<b>157.974</b>	<b>10.529</b>	<b>20.979</b>	<b>138.826</b>	<b>128.004</b>	<b>19.912</b>	<b>476.224</b>	<b>25.465</b>	<b>501.689</b>

(\*) CPMF, COFINS, PIS/PASEP, CSLL e CIDE-COMBUSTÍVEIS.

TABELA IV  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	4.911	4.221	5.138	6.544	7.916	8.493	9.078	7.969	8.083	9.201	9.080	10.036	12.257	17.235	16.092	21.119	26.734	31.111	37.196	36.839	39.015	31.465	32.525	40.692	43.013	14.599
I.P.I.-TOTAL	13.635	15.512	16.833	16.306	16.503	18.697	19.385	19.629	19.295	22.621	26.320	28.159	33.863	39.466	30.753	39.991	46.918	45.927	47.108	50.711	49.266	44.951	48.474	54.606	56.782	16.951
I.P.I.-FUMO	2.488	2.874	2.840	2.537	2.282	1.998	2.007	1.923	1.990	2.292	2.302	2.396	2.803	3.211	3.314	3.705	3.744	4.077	5.097	5.654	5.682	5.717	5.118	5.141	5.406	2.044
I.P.I.-BEBIDAS	1.384	1.777	1.995	2.268	1.906	1.935	1.973	1.760	1.782	1.988	2.304	2.612	2.582	2.438	2.291	2.419	2.830	3.147	3.436	3.344	2.548	2.634	2.841	2.510	3.044	876
I.P.I.-AUTOMÓVEIS	601	991	1.127	875	996	2.373	2.594	2.578	2.204	2.919	3.718	4.290	5.208	5.998	2.054	5.672	6.978	4.126	3.504	4.559	4.050	2.885	4.281	4.318	4.438	831
I.P.I.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	2.987	2.897	3.827	4.188	4.540	4.830	4.765	4.887	4.519	5.175	5.288	6.158	7.702	10.402	8.410	11.321	13.736	15.965	15.211	15.187	16.821	13.465	14.043	18.014	19.069	6.409
I.P.I.-OUTROS	6.175	6.972	7.044	6.436	6.778	7.561	8.047	8.480	8.800	10.248	12.709	12.703	15.567	17.417	14.674	16.873	19.631	18.612	19.860	21.968	20.165	20.250	22.192	24.622	24.825	6.792
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	28.969	33.693	36.524	45.818	51.516	56.225	64.744	85.382	91.669	101.144	123.985	136.492	160.316	191.755	191.597	208.201	249.818	264.146	287.580	304.437	322.101	364.448	359.698	390.834	433.797	158.136
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	2.165	2.494	2.849	3.030	3.257	3.649	4.057	4.460	5.103	6.134	7.367	8.535	13.655	14.986	14.840	17.254	21.973	24.310	26.440	27.779	28.450	30.515	32.205	33.989	39.263	7.888
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	9.342	12.906	12.802	12.503	13.750	17.538	16.855	33.673	32.778	37.535	50.809	55.849	70.034	84.726	84.521	89.101	104.054	108.840	121.140	121.189	113.397	140.482	120.220	141.856	165.823	70.756
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.163	1.521	1.968	1.978	2.530	3.091	2.358	5.660	5.563	5.552	7.048	9.066	13.572	12.635	13.612	13.118	15.071	20.135	22.337	19.235	17.713	23.959	19.724	18.163	22.687	12.478
DEMAIS EMPRESAS	8.179	11.385	10.835	10.525	11.220	14.447	14.497	28.013	27.215	31.983	43.761	46.782	56.462	72.091	70.909	75.983	88.984	88.705	98.803	101.954	95.684	116.523	100.496	123.692	143.136	58.278
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	17.462	18.294	20.873	30.286	34.509	35.039	43.832	47.250	53.789	57.475	65.809	72.109	76.627	92.042	92.236	101.847	123.791	130.997	140.000	155.470	180.255	193.451	207.273	214.990	228.711	79.492
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	10.881	10.871	12.510	14.649	15.277	18.246	21.556	22.429	26.318	31.397	35.582	39.082	42.347	51.610	52.177	59.824	68.825	75.106	78.835	87.021	93.222	99.735	111.214	118.417	128.143	47.590
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	4.175	4.902	5.029	11.956	13.656	10.706	15.206	16.253	18.936	17.129	19.814	20.891	21.421	24.854	22.927	24.185	34.254	32.980	34.471	39.816	52.469	59.142	58.632	51.872	53.650	15.085
I. R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	1.313	1.233	1.683	1.946	3.455	3.271	4.505	5.370	5.582	5.556	6.148	7.389	7.801	9.562	10.657	11.299	13.402	14.743	16.961	18.658	24.204	24.450	26.466	32.616	34.143	12.643
I. R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	1.093	1.287	1.651	1.735	2.121	2.816	2.565	3.197	2.953	3.393	4.265	4.746	5.057	6.016	6.475	6.540	8.168	9.733	9.975	10.360	10.125	10.961	12.085	12.775	4.174	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.223	2.855	3.785	3.541	4.877	3.123	3.584	4.022	4.446	5.219	6.100	6.773	7.834	20.341	19.243	26.601	31.807	30.772	29.417	29.770	34.693	33.676	34.543	36.340	40.890	12.616
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	105	262	209	224	273	267	226	245	289	292	323	343	379	470	475	526	603	677	847	985	1.193	1.239	1.370	1.503	1.773	99
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	15.226	17.892	19.118	18.745	32.184	39.277	45.944	51.328	58.125	77.452	86.878	91.130	102.908	120.801	117.886	139.690	158.079	174.470	190.505	194.549	201.673	204.351	218.858	242.314	251.286	70.063
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	1.447	2.490	2.541	3.560	4.233	4.544	5.932	4.799	5.544	6.002	7.384	7.437	9.577	10.490	11.683	12.726	15.278	19.496	18.668	18.211	19.333	4.610
DEMAIS EMPRESAS	15.226	17.892	19.118	18.745	30.737	36.787	43.403	47.768	53.893	72.907	80.946	86.331	97.365	114.799	110.502	132.253	148.502	163.980	178.822	181.823	186.395	184.855	200.190	224.103	231.953	65.453
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	6.122	7.390	7.590	7.547	9.835	9.895	11.297	12.673	17.023	19.594	21.856	24.042	26.836	31.598	31.755	40.548	41.844	46.217	50.182	51.955	53.781	54.348	58.476	64.535	67.727	20.147
ENTIDADES FINANCEIRAS	445	380	536	586	1.875	499	561	741	829	750	968	898	1.088	1.182	1.371	1.354	1.655	1.787	1.822	2.061	2.344	3.135	3.064	3.015	3.185	815
DEMAIS EMPRESAS	5.678	7.010	7.054	6.961	7.960	9.397	10.736	11.931	16.194	18.845	20.888	23.145	25.748	30.417	30.384	39.194	40.189	44.430	48.360	49.894	51.437	51.213	55.412	61.520	64.542	19.332
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	5.852	6.598	7.698	7.704	7.303	9.164	9.279	13.216	16.331	19.845	25.891	27.966	34.501	43.970	44.237	45.928	58.127	57.514	63.148	65.547	61.382	67.908	69.248	78.857	88.351	36.786
ENTIDADES FINANCEIRAS	1.176	1.153	1.451	1.078	1.369	1.317	943	2.767	1.706	1.930	2.287	2.878	4.765	5.885	9.033	8.937	8.524	11.204	11.422	10.574	10.626	16.848	15.746	14.706	15.015	8.235
DEMAIS EMPRESAS	4.676	5.445	6.247	6.626	5.933	7.847	8.337	10.450	14.625	17.915	23.604	25.088	29.736	38.085	35.204	36.991	49.603	46.310	51.726	54.973	50.756	51.600	53.502	64.151	73.335	28.551
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	7.228	7.357	7.668	7.680	7.811	7.939	5.934	4.828	7.738	8.924	2.736	35	14	3.312	5.700	5.790	3.910	2.741	702
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	336	402	404	398	370	372	356	339	323	301	306	348	367	252	327	429	580	561	127	112	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.997	15.150	16.071	18.513	20.811	22.588	22.983	24.551	26.954	29.505	30.701	33.804	33.620	33.332	11.298
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	460	324	7.169	8.472	8.637	16.651	20.224	24.315	27.990	32.160	32.983	36.753	44.128	7.903	13.685	14.570	21.304	12.652	38.028	27.049	30.923	44.476	40.502	34.559	22.091	7.227
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>78.839</b>	<b>89.148</b>	<b>104.469</b>	<b>115.299</b>	<b>139.415</b>	<b>162.164</b>	<b>184.119</b>	<b>226.346</b>	<b>250.933</b>	<b>295.496</b>	<b>341.401</b>	<b>381.848</b>	<b>446.479</b>	<b>495.795</b>	<b>489.390</b>	<b>566.152</b>	<b>667.326</b>	<b>689.768</b>	<b>768.724</b>	<b>788.924</b>	<b>826.844</b>	<b>883.263</b>	<b>903.287</b>	<b>981.769</b>	<b>1.041.784</b>	<b>348.624</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>35.138</b>	<b>43.686</b>	<b>47.971</b>	<b>50.141</b>	<b>52.503</b>	<b>58.651</b>	<b>67.413</b>	<b>76.044</b>	<b>86.719</b>	<b>101.214</b>	<b>115.897</b>	<b>133.138</b>	<b>153.845</b>	<b>180.476</b>	<b>200.737</b>	<b>233.609</b>	<b>271.588</b>	<b>302.321</b>	<b>331.937</b>	<b>357.851</b>	<b>364.396</b>	<b>382.235</b>	<b>402.176</b>	<b>417.131</b>	<b>434.284</b>	<b>128.187</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>113.977</b>	<b>132.834</b>	<b>152.440</b>	<b>165.440</b>	<b>191.918</b>	<b>220.815</b>	<b>251.532</b>	<b>302.390</b>	<b>337.653</b>	<b>396.710</b>	<b>457.297</b>	<b>514.986</b>	<b>600.324</b>	<b>676.272</b>	<b>690.127</b>	<b>799.760</b>	<b>938.914</b>	<b>992.089</b>	<b>1.100.661</b>	<b>1.146.775</b>	<b>1.191.240</b>	<b>1.265.498</b>	<b>1.305.463</b>	<b>1.398.900</b>	<b>1.476.068</b>	<b>476.811</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>5.166</b>	<b>5.948</b>	<b>8.207</b>	<b>17.845</b>	<b>12.101</b>	<b>13.442</b>	<b>11.737</b>	<b>14.740</b>	<b>18.354</b>	<b>22.069</b>	<b>17.352</b>	<b>20.368</b>	<b>17.642</b>	<b>25.474</b>	<b>26.675</b>	<b>26.759</b>	<b>30.979</b>	<b>37.171</b>	<b>38.169</b>	<b>41.176</b>	<b>30.307</b>	<b>24.406</b>	<b>36.945</b>	<b>58.214</b>	<b>61.011</b>	<b>25.482</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>119.143</b>	<b>138.782</b>	<b>160.647</b>	<b>183.285</b>	<b>204.020</b>	<b>234.257</b>	<b>263.269</b>	<b>317.129</b>	<b>356.007</b>	<b>418.779</b>	<b>474.649</b>	<b>535.354</b>	<b>617.966</b>	<b>701.746</b>	<b>716.802</b>	<b>826.519</b>	<b>969.892</b>	<b>1.029.260</b>	<b>1.138.830</b>	<b>1.187.950</b>	<b>1.221.546</b>	<b>1.289.904</b>	<b>1.342.408</b>	<b>1.457.114</b>	<b>1.537.079</b>	<b>502.293</b>

(\*) ATÉ ABRIL.

TABELA IV-A  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: 1995 A 2020  
(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020 (*)
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	22.981	16.986	19.372	23.935	27.554	27.620	27.722	22.347	19.837	21.128	19.538	20.725	24.409	32.438	28.936	36.113	42.859	47.349	53.301	49.717	48.331	35.820	35.756	43.146	43.987	14.580
I.P.J.-TOTAL	63.866	62.486	63.515	59.643	57.476	60.846	59.130	55.141	47.277	51.952	56.600	58.144	67.408	74.378	55.238	68.356	75.287	69.986	67.529	68.382	61.028	51.133	53.282	57.904	58.067	16.928
I.P.J.-FUMO	11.634	11.598	10.725	9.285	7.981	6.513	6.125	5.408	4.877	5.271	4.955	4.950	5.579	6.055	5.956	6.344	6.013	6.210	7.317	7.643	7.068	6.513	5.626	5.458	5.531	2.042
I.P.J.-BEBIDAS	6.464	7.176	7.527	8.301	6.663	6.298	6.028	4.951	4.369	4.570	4.953	5.394	5.144	4.604	4.121	4.142	4.541	4.799	4.938	4.519	3.164	2.993	3.124	2.665	3.114	874
I.P.J.-AUTOMÓVEIS	2.827	3.982	4.257	3.197	3.431	7.707	7.915	7.247	5.402	6.700	7.986	8.856	10.363	11.314	3.674	9.679	11.211	6.309	5.028	6.142	5.018	3.281	4.706	4.583	4.538	830
I.P.J.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	14.044	11.649	14.430	15.319	15.814	15.708	14.546	13.730	11.093	11.883	11.373	12.714	15.334	19.572	15.123	19.352	22.014	24.324	21.796	20.484	20.828	15.234	15.434	19.090	19.497	6.400
I.P.J.-OUTROS	28.898	28.081	26.575	23.540	23.587	24.620	24.516	23.805	21.535	23.528	27.334	26.229	30.987	32.834	26.364	28.838	31.508	28.343	28.450	29.594	24.951	23.021	24.391	26.108	25.387	6.782
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	135.548	136.075	137.784	167.669	179.829	183.230	197.340	240.298	224.836	232.612	266.564	281.831	319.295	361.811	344.565	356.294	401.353	402.669	412.645	411.102	399.328	414.692	395.720	414.831	443.849	157.974
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	10.001	10.046	10.744	11.066	11.374	11.924	12.414	12.624	12.506	14.147	15.870	17.634	27.198	28.288	26.677	29.503	35.248	37.047	37.918	37.475	35.243	34.734	35.450	36.106	40.104	7.876
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	44.020	52.272	48.308	45.755	48.033	57.252	51.449	95.394	80.489	86.453	109.431	115.449	139.630	160.186	152.065	152.649	167.495	166.219	174.151	164.056	141.333	159.981	132.396	150.687	169.932	70.701
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.531	6.215	7.412	7.239	8.895	10.186	7.215	15.920	13.757	12.880	15.202	18.749	27.049	24.044	24.520	22.436	24.296	30.846	32.243	26.142	27.465	21.773	19.382	23.286	12.467	
DEMAIS EMPRESAS	38.489	46.057	40.897	38.516	39.139	47.066	44.234	79.474	66.732	73.573	94.228	96.700	112.581	136.142	127.544	130.212	143.198	135.372	141.908	137.914	119.147	132.515	110.623	131.305	146.646	58.234
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	81.527	73.756	78.731	110.847	120.422	114.053	133.477	132.281	131.841	132.011	141.263	148.748	152.467	173.337	165.823	174.142	198.611	199.403	200.576	209.571	222.753	219.977	227.873	228.038	233.813	79.397
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DO TRABALHO	50.672	43.814	47.173	53.590	53.178	59.341	65.600	62.786	64.404	72.037	76.442	80.617	84.306	97.324	93.855	102.393	110.561	114.498	113.081	117.434	115.487	113.521	122.311	125.693	131.086	47.532
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE CAPITAL	19.584	19.776	18.996	43.794	47.807	34.895	46.341	45.469	46.516	39.432	42.455	43.093	42.566	46.686	41.178	41.257	54.798	50.133	49.271	53.528	64.506	67.122	64.418	54.955	54.761	15.067
I.R.R.F.-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	6.185	4.974	6.339	7.118	12.043	10.636	13.715	15.017	13.682	12.750	13.197	15.247	15.526	17.996	19.160	19.300	21.513	22.396	24.288	25.154	29.918	27.806	29.092	34.571	34.900	12.629
I.R.R.F.-OUTROS RENDIMENTOS	5.086	5.192	6.224	6.346	7.393	9.181	7.820	9.009	7.238	7.792	9.170	9.791	10.069	11.330	11.629	11.192	11.739	12.436	13.937	13.455	12.841	11.527	12.052	12.819	13.067	4.168
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	14.906	11.528	14.272	12.950	17.106	10.168	10.930	11.315	10.898	11.996	13.120	13.987	15.601	38.328	34.560	45.490	51.011	46.899	42.172	40.124	42.898	38.321	37.987	38.540	41.793	12.597
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	483	1.044	786	823	944	862	683	681	703	664	691	707	751	877	848	895	958	1.022	1.206	1.316	1.454	1.396	1.501	1.577	1.807	99
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	71.283	72.154	72.148	68.570	111.829	127.812	140.106	144.044	142.461	177.954	186.913	188.220	204.983	227.750	211.718	238.965	253.723	265.557	273.130	262.383	249.600	232.549	240.596	257.084	257.022	69.965
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	4.977	8.119	7.754	9.967	10.374	10.464	12.760	9.916	11.043	11.322	13.231	12.718	15.366	15.979	16.733	17.179	18.857	22.173	20.537	19.324	19.787	4.603
DEMAIS EMPRESAS	71.283	72.154	72.148	68.570	106.852	119.693	132.352	134.077	132.087	167.490	174.153	178.304	193.941	216.428	198.487	226.246	238.357	249.578	256.397	245.204	230.743	210.377	220.059	237.760	237.234	65.362
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	28.650	29.809	28.637	27.608	34.415	32.230	34.452	35.562	41.742	45.053	47.023	49.660	53.464	59.578	57.048	69.200	67.170	70.368	71.963	70.088	66.587	61.860	64.294	68.474	69.278	20.119
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.085	1.533	2.018	2.144	6.683	1.627	1.712	2.079	2.037	1.725	2.083	1.855	2.168	2.230	2.458	2.317	2.654	2.724	2.613	2.781	2.897	3.563	3.371	3.199	3.260	814
DEMAIS EMPRESAS	26.564	28.276	26.619	25.464	27.732	30.603	32.740	33.482	39.706	43.328	44.941	47.805	51.296	57.348	54.590	66.882	64.516	67.644	69.349	67.306	63.690	58.297	60.922	65.275	66.019	19.305
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	27.552	26.723	29.066	28.193	25.578	29.906	28.335	37.230	40.057	45.696	55.755	57.802	68.776	83.031	79.633	78.715	93.536	87.816	90.772	88.690	76.476	77.555	76.282	83.799	90.568	36.757
ENTIDADES FINANCEIRAS	5.568	4.708	5.481	3.947	4.823	4.350	2.896	7.788	4.228	4.486	4.942	5.953	9.502	11.155	16.275	15.322	13.782	17.169	16.501	14.369	13.340	19.321	17.396	15.712	15.446	8.228
DEMAIS EMPRESAS	21.984	22.015	23.585	24.246	20.755	25.556	25.439	29.441	35.830	41.210	50.814	51.849	59.274	71.876	63.357	63.394	79.754	70.647	74.271	74.321	63.136	58.234	58.886	68.087	75.121	28.529
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	20.332	18.032	17.650	16.132	15.823	11.242	8.630	13.247	14.337	14.337	4.217	49	19	4.028	6.486	6.367	4.163	2.804	701
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	1.564	1.621	1.528	1.457	1.295	1.214	1.084	952	791	692	658	718	732	475	587	732	926	853	182	151	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	24.747	30.133	30.221	33.238	35.549	36.205	34.953	35.160	36.314	36.425	34.871	37.146	35.637	34.070	11.283
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	2.223	1.307	26.988	30.992	29.704	54.262	61.608	68.312	68.601	73.903	70.952	75.889	87.909	14.930	24.503	25.016	34.104	19.289	53.922	36.275	38.175	50.248	44.400	36.824	22.597	7.217
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>369.057</b>	<b>359.733</b>	<b>394.096</b>	<b>421.840</b>	<b>485.729</b>	<b>528.149</b>	<b>561.390</b>	<b>636.214</b>	<b>615.234</b>	<b>679.299</b>	<b>734.344</b>	<b>788.560</b>	<b>889.283</b>	<b>935.060</b>	<b>879.503</b>	<b>968.572</b>	<b>1.071.469</b>	<b>1.050.978</b>	<b>1.102.032</b>	<b>1.064.559</b>	<b>1.024.331</b>	<b>1.004.931</b>	<b>993.329</b>	<b>1.041.979</b>	<b>1.065.842</b>	<b>348.220</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>163.126</b>	<b>175.732</b>	<b>180.917</b>	<b>183.405</b>	<b>182.720</b>	<b>190.786</b>	<b>205.233</b>	<b>213.028</b>	<b>212.226</b>	<b>232.237</b>	<b>249.031</b>	<b>274.801</b>	<b>306.208</b>	<b>339.880</b>	<b>360.527</b>	<b>399.229</b>	<b>435.281</b>	<b>459.793</b>	<b>475.385</b>	<b>482.056</b>	<b>450.281</b>	<b>434.542</b>	<b>441.974</b>	<b>442.246</b>	<b>443.725</b>	<b>128.004</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>532.183</b>	<b>535.465</b>	<b>575.013</b>	<b>605.245</b>	<b>668.448</b>	<b>718.936</b>	<b>766.623</b>	<b>849.242</b>	<b>827.461</b>	<b>911.536</b>	<b>983.375</b>	<b>1.063.361</b>	<b>1.195.491</b>	<b>1.274.940</b>	<b>1.240.030</b>	<b>1.367.800</b>	<b>1.506.750</b>	<b>1.510.771</b>	<b>1.577.417</b>	<b>1.546.615</b>	<b>1.474.612</b>	<b>1.439.474</b>	<b>1.435.303</b>	<b>1.484.225</b>	<b>1.509.567</b>	<b>476.224</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>24.056</b>	<b>23.980</b>	<b>30.943</b>	<b>65.261</b>	<b>42.225</b>	<b>43.646</b>	<b>35.754</b>	<b>41.340</b>	<b>45.120</b>	<b>50.636</b>	<b>37.402</b>	<b>42.104</b>	<b>35.206</b>	<b>48.058</b>	<b>47.776</b>	<b>45.923</b>	<b>49.796</b>	<b>56.740</b>	<b>54.835</b>	<b>55.690</b>	<b>37.604</b>	<b>27.766</b>	<b>40.655</b>	<b>61.708</b>	<b>62.500</b>	<b>25.465</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>556.240</b>	<b>559.445</b>	<b>605.957</b>	<b>670.506</b>	<b>710.673</b>	<b>762.581</b>	<b>802.377</b>	<b>890.581</b>	<b>872.581</b>	<b>962.172</b>	<b>1.020.777</b>	<b>1.105.465</b>	<b>1.230.698</b>	<b>1.322.998</b>	<b>1.287.805</b>	<b>1.413.724</b>	<b>1.556.546</b>	<b>1.567.511</b>	<b>1.632.252</b>	<b>1.602.305</b>	<b>1.512.216</b>	<b>1.467.239</b>	<b>1.475.958</b>	<b>1.545.933</b>	<b>1.572.067</b>	<b>501.689</b>

(\*) ATÉ ABRIL.

TABELA V  
ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2020  
(A PREÇOS CORRENTES)

UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECADAÇÃO																									
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	1.358	1.166	1.500	2.023	2.271	2.330	2.924	2.184	2.845	2.663	2.915	2.966	3.635	4.829	5.473	6.056	7.792	9.168	11.197	12.670	13.493	10.832	9.709	12.418	13.606	14.599
I.P.I-TOTAL	4.467	4.568	5.292	5.367	5.126	5.651	6.233	6.098	6.244	6.735	8.245	8.618	9.755	12.112	9.260	11.372	14.793	15.874	14.746	16.341	16.884	14.600	14.863	17.366	18.597	16.951
I.P.I-FUMO	794	924	969	911	849	691	682	641	642	751	790	821	836	1.048	1.076	1.274	1.313	1.322	1.663	1.945	2.105	2.011	1.588	1.841	1.858	2.044
I.P.I-BEBIDAS	449	597	628	786	725	593	730	617	607	659	721	855	857	858	775	814	867	1.201	1.317	1.256	1.031	777	990	962	1.114	876
I.P.I-AUTOMÓVEIS	231	242	379	314	171	657	845	848	756	856	1.063	1.313	1.420	1.971	340	1.248	2.367	2.005	1.118	1.395	1.452	926	1.365	1.468	1.419	831
I.P.I-VINCULADO À IMPORTAÇÃO	965	753	1.110	1.322	1.409	1.324	1.506	1.401	1.654	1.524	1.636	1.740	2.216	2.827	2.863	3.142	3.984	5.162	4.535	5.007	5.637	4.607	4.057	5.177	5.936	6.409
I.P.I-OUTROS	2.027	2.052	2.206	2.034	1.973	2.387	2.591	2.585	2.945	4.035	3.889	4.226	4.426	5.408	4.206	4.895	6.261	6.185	6.113	6.738	6.659	6.278	6.864	7.918	8.270	6.792
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	8.757	11.790	11.943	17.121	18.929	19.405	20.764	29.920	31.483	35.013	39.009	43.773	51.526	66.166	66.373	70.873	88.796	99.413	104.467	113.085	120.811	124.803	133.958	141.170	156.942	158.136
I.RENDA-PESSOA FÍSICA	244	659	967	1.089	1.115	1.346	1.498	1.690	1.972	2.285	2.977	3.231	4.241	5.404	5.043	6.031	7.481	8.755	9.722	10.511	11.091	11.764	13.203	13.053	14.159	7.888
I.RENDA-PESSOA JURÍDICA	3.145	5.533	4.455	5.668	5.461	7.150	5.999	14.324	11.624	14.259	18.361	21.106	25.367	32.758	30.912	33.041	41.564	47.953	49.988	51.315	51.746	51.588	52.390	56.623	67.054	70.756
ENTIDADES FINANCEIRAS	480	887	669	1.288	1.313	2.132	979	1.879	3.036	3.192	2.958	3.912	5.013	6.862	5.666	4.597	6.656	11.041	10.690	9.824	9.520	12.572	11.156	9.883	10.092	12.478
DEMAIS EMPRESAS	2.665	4.646	3.786	4.380	4.148	5.019	5.020	12.445	8.587	11.067	15.404	17.194	20.354	25.895	25.246	28.444	34.907	36.912	39.098	41.491	42.227	39.016	41.233	46.740	56.962	58.278
I.RENDA-RETIRO NA FONTE	5.368	5.598	6.521	10.365	12.353	10.909	13.266	13.906	17.887	18.469	17.670	19.436	21.918	28.005	30.418	31.801	39.752	42.705	44.757	51.259	57.975	61.451	68.366	71.494	75.729	79.492
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	3.223	3.279	3.865	4.822	4.807	5.512	6.574	6.754	7.980	9.575	10.695	11.211	13.197	17.342	18.377	20.396	24.621	26.660	27.488	30.474	33.253	34.549	38.795	41.902	45.022	47.590
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	1.345	1.521	1.737	4.398	5.758	3.765	4.575	4.585	7.018	6.119	3.978	5.035	4.903	5.756	6.506	6.256	8.235	9.035	9.192	10.909	13.148	15.423	16.149	15.132	14.739	15.085
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	505	399	429	600	1.095	950	1.326	1.408	1.962	1.751	1.761	1.937	2.281	3.038	3.610	3.078	4.546	4.397	5.144	6.672	7.551	8.008	9.837	10.576	11.859	12.643
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	294	398	490	544	693	681	791	1.159	927	1.024	1.236	1.252	1.538	1.870	1.925	2.071	2.350	2.613	2.932	3.204	4.022	3.471	3.586	3.883	4.108	4.174
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	724	926	1.053	1.390	1.956	911	1.122	1.260	1.434	1.643	1.879	2.091	2.397	6.190	5.680	7.865	9.362	10.730	9.612	9.279	10.887	11.264	11.526	11.708	12.854	12.616
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	4	54	50	70	48	53	22	29	34	31	33	32	36	43	34	25	35	51	52	51	70	75	72	65	107	99
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	11.816	14.649	15.058	18.480	22.512	27.570	28.768	31.526	37.993	34.220	43.379	50.358	54.036	60.530	63.036	66.409	68.310	68.548	80.555	83.368	70.063
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	884	842	915	1.327	1.685	1.662	1.645	1.649	1.975	1.926	2.493	2.979	3.501	3.674	4.334	4.430	6.042	6.381	6.194	6.447	4.610
DEMAIS EMPRESAS	4.948	5.484	6.064	6.005	8.010	10.932	13.807	14.143	17.153	20.828	25.909	27.124	29.876	36.018	32.294	40.886	47.379	50.536	56.855	58.702	61.980	62.268	62.167	74.361	76.921	65.453
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	1.942	2.304	2.366	2.471	3.907	2.978	3.626	3.692	5.483	6.138	6.966	7.733	8.441	9.997	9.471	11.381	13.466	14.680	16.320	17.181	18.066	18.473	18.890	21.702	22.883	20.147
ENTIDADES FINANCEIRAS	137	127	145	195	1.498	179	186	206	289	274	309	346	387	370	479	476	636	689	730	898	1.052	1.027	1.081	1.815	1.815	815
DEMAIS EMPRESAS	1.805	2.177	2.221	2.276	2.409	2.799	3.439	3.486	5.194	5.870	6.692	7.424	8.096	9.610	9.101	10.902	12.990	14.050	15.683	16.492	17.336	17.576	17.838	20.676	19.332	19.332
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	2.058	2.653	2.947	2.998	3.147	3.711	3.376	4.460	5.619	7.296	9.262	10.225	12.156	15.578	17.083	17.500	20.848	24.413	25.353	26.702	27.620	29.709	31.041	32.323	36.447	36.786
ENTIDADES FINANCEIRAS	459	628	708	701	696	1.018	471	689	1.016	1.202	1.086	1.366	1.911	2.675	3.902	3.677	4.414	6.180	5.590	5.185	6.129	9.071	9.835	8.588	7.909	8.235
DEMAIS EMPRESAS	1.599	2.025	2.239	2.296	2.451	2.692	2.905	3.770	4.602	6.094	8.175	8.858	10.245	12.903	13.181	13.823	16.434	18.233	19.764	21.516	21.491	20.638	21.205	23.735	28.537	28.551
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	2.221	2.324	2.615	2.525	2.495	2.550	2.616	457	2.519	2.948	1.688	3	2	1.896	1.874	1.722	924	702	702
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	93	126	149	136	132	123	106	103	99	93	100	104	115	74	96	116	113	160	34	23	-	-	-	-	-	-
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.226	4.145	4.439	5.380	6.025	6.808	6.988	7.226	8.339	9.087	9.040	10.176	10.375	10.381	11.298
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	251	91	1.826	2.820	758	5.383	5.826	7.556	8.983	9.939	10.231	11.273	13.388	2.881	2.368	5.299	3.589	4.500	4.246	5.188	7.959	7.259	7.049	16.546	7.067	7.227
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>24.602</b>	<b>29.162</b>	<b>33.190</b>	<b>40.400</b>	<b>44.285</b>	<b>52.361</b>	<b>58.646</b>	<b>72.582</b>	<b>83.029</b>	<b>94.677</b>	<b>108.736</b>	<b>121.304</b>	<b>139.670</b>	<b>162.918</b>	<b>155.895</b>	<b>182.411</b>	<b>218.908</b>	<b>241.701</b>	<b>253.788</b>	<b>271.897</b>	<b>291.290</b>	<b>296.260</b>	<b>307.705</b>	<b>345.950</b>	<b>363.177</b>	<b>348.624</b>
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>9.825</b>	<b>12.278</b>	<b>14.657</b>	<b>15.335</b>	<b>15.893</b>	<b>17.474</b>	<b>20.467</b>	<b>22.426</b>	<b>25.622</b>	<b>29.810</b>	<b>34.667</b>	<b>39.767</b>	<b>45.712</b>	<b>54.268</b>	<b>60.588</b>	<b>69.478</b>	<b>80.951</b>	<b>92.710</b>	<b>101.782</b>	<b>110.737</b>	<b>116.137</b>	<b>120.561</b>	<b>124.706</b>	<b>131.315</b>	<b>135.989</b>	<b>128.187</b>
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>34.426</b>	<b>41.440</b>	<b>47.847</b>	<b>55.735</b>	<b>60.179</b>	<b>69.835</b>	<b>79.113</b>	<b>95.007</b>	<b>108.650</b>	<b>124.487</b>	<b>143.403</b>	<b>161.071</b>	<b>185.382</b>	<b>217.186</b>	<b>216.484</b>	<b>251.889</b>	<b>299.859</b>	<b>334.412</b>	<b>355.569</b>	<b>382.634</b>	<b>407.426</b>	<b>416.821</b>	<b>432.411</b>	<b>477.266</b>	<b>499.165</b>	<b>476.811</b>
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>1.438</b>	<b>1.817</b>	<b>2.252</b>	<b>7.138</b>	<b>3.840</b>	<b>3.818</b>	<b>3.645</b>	<b>4.378</b>	<b>7.574</b>	<b>6.555</b>	<b>6.726</b>	<b>7.491</b>	<b>6.663</b>	<b>8.748</b>	<b>6.403</b>	<b>11.025</b>	<b>11.491</b>	<b>15.065</b>	<b>15.374</b>	<b>16.686</b>	<b>11.190</b>	<b>7.088</b>	<b>14.380</b>	<b>19.942</b>	<b>25.205</b>	<b>25.482</b>
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>35.864</b>	<b>43.257</b>	<b>50.099</b>	<b>62.873</b>	<b>64.019</b>	<b>73.653</b>	<b>82.758</b>	<b>99.385</b>	<b>116.224</b>	<b>131.042</b>	<b>150.129</b>	<b>168.562</b>	<b>192.045</b>	<b>225.934</b>	<b>222.887</b>	<b>262.915</b>	<b>311.349</b>	<b>349.477</b>	<b>370.944</b>	<b>399.320</b>	<b>418.617</b>	<b>423.909</b>	<b>446.791</b>	<b>497.208</b>	<b>524.371</b>	<b>502.293</b>

TABELA V-A  
ARRECAÇÃO DAS RECEITAS FEDERAIS  
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL - 1995 A 2020  
(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)

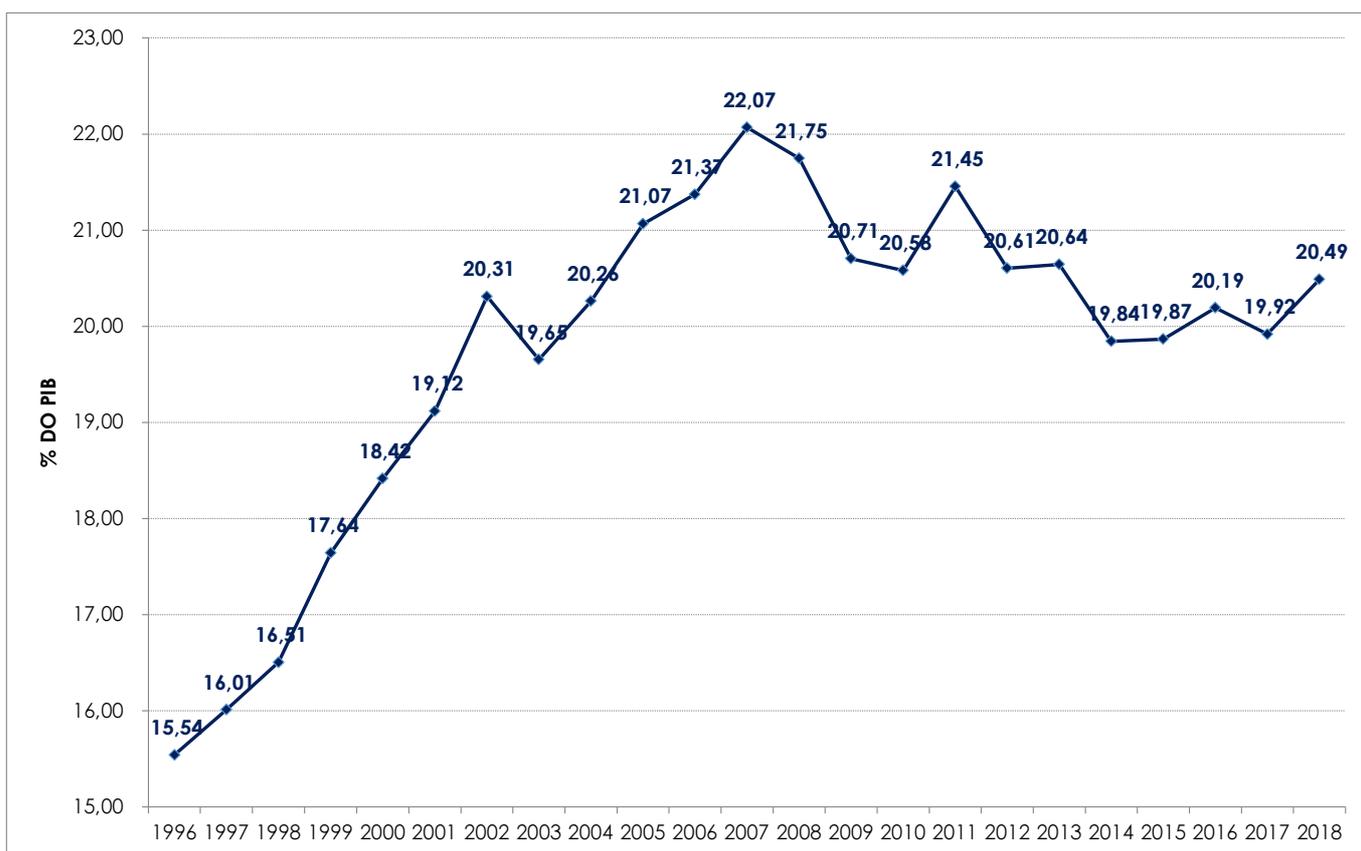
UNIDADE: R\$ MILHÕES

RECEITAS	ARRECAÇÃO																										
	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
IMPOSTO SOBRE IMPORTAÇÃO	6.841	4.866	5.745	7.422	8.115	7.749	9.145	6.342	7.132	6.268	6.380	6.167	7.337	9.306	9.979	10.515	12.740	14.197	16.296	17.419	17.196	12.569	10.756	13.383	14.060	14.580	
I.P.J.-TOTAL	22.535	19.069	20.280	19.691	18.342	18.789	19.491	17.702	15.640	15.853	18.043	17.914	19.688	23.338	16.880	19.744	24.191	24.582	21.470	22.468	21.554	16.936	16.463	18.716	19.218	16.928	
I.P.J.-FUMO	4.010	3.859	3.714	3.345	3.037	2.297	2.132	1.861	1.609	1.770	1.730	1.708	1.687	2.020	1.962	2.212	2.149	2.046	2.428	2.688	2.713	2.336	1.758	1.984	1.920	2.042	
I.P.J.-BEBIDAS	2.272	2.494	2.408	2.886	2.600	1.972	2.286	1.793	1.524	1.553	1.579	1.777	1.731	1.655	1.416	1.415	1.419	1.861	1.919	1.727	1.316	901	1.097	1.038	1.152	874	
I.P.J.-AUTOMÓVEIS	1.163	1.008	1.453	1.150	617	2.182	2.642	2.461	1.890	2.013	2.323	2.728	2.865	3.795	617	2.165	3.871	3.107	1.627	1.916	1.850	1.075	1.511	1.582	1.465	830	
I.P.J.-VINICULADO À IMPORTAÇÃO	4.867	3.143	4.252	4.849	5.035	4.403	4.710	4.068	4.146	3.588	3.579	3.616	4.471	5.448	5.221	5.453	6.513	7.992	6.599	6.881	7.183	5.343	4.494	5.579	6.134	6.400	
I.P.J.-OUTROS	10.223	8.564	8.453	7.461	7.054	7.935	7.721	7.519	6.471	6.929	8.833	8.085	8.984	10.421	7.665	8.498	10.239	9.576	8.896	9.255	8.492	7.282	7.603	8.533	8.546	6.782	
IMPOSTO SOBRE A RENDA-TOTAL	44.252	49.217	45.755	62.847	67.704	64.528	64.952	86.928	78.897	82.475	85.344	90.969	103.974	127.525	121.018	123.104	145.255	153.961	152.159	155.477	154.170	144.831	148.440	152.177	162.264	157.974	
I. RENDA-PESSOA FÍSICA	1.229	2.734	3.684	3.985	3.962	4.466	4.668	4.884	4.894	5.362	6.474	6.698	8.540	10.375	9.164	10.421	12.159	13.508	14.089	14.358	14.019	13.584	14.606	14.044	14.557	7.876	
I. RENDA-PESSOA JURÍDICA	15.885	23.093	17.060	20.790	19.537	23.777	18.768	41.629	29.151	33.594	40.200	43.874	51.202	63.171	56.360	57.419	68.041	74.303	72.891	70.640	66.175	59.927	58.084	61.063	69.401	70.701	
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.436	3.702	2.558	4.721	4.696	7.090	3.064	5.464	7.628	7.524	6.479	8.132	10.118	13.247	10.325	7.989	10.897	17.121	15.918	13.559	12.195	14.625	12.382	10.667	10.466	12.467	
DEMAIS EMPRESAS	13.449	19.391	14.502	16.069	14.840	16.686	15.704	36.165	21.523	26.071	33.721	35.742	41.084	49.923	46.035	49.430	57.144	57.182	56.973	57.082	53.980	45.302	45.703	50.396	58.935	58.234	
I.RENDA-RETIDO NA FONTE	27.138	23.390	25.011	38.073	44.205	36.286	41.516	40.416	44.852	43.519	38.669	40.397	44.232	53.979	55.494	55.264	65.065	66.151	65.179	70.478	73.976	71.320	75.749	77.070	78.306	79.397	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DO TRABALHO	16.307	13.710	14.812	17.699	17.196	18.332	20.566	19.619	19.989	22.549	23.400	23.293	26.621	33.423	33.517	35.438	40.275	41.299	40.030	41.906	42.449	40.096	42.984	45.165	46.540	47.532	
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE CAPITAL	6.787	6.353	6.677	16.175	20.614	12.529	14.331	13.334	17.614	14.435	8.716	10.476	9.904	11.877	10.880	13.494	13.995	13.386	14.998	16.770	17.899	17.896	16.314	15.245	15.067		
I.R.R.F-RENDIMENTOS DE RESIDENTES NO EXTERIOR	2.558	1.666	1.647	2.204	3.918	3.161	4.145	4.090	4.924	4.121	3.850	4.028	4.605	5.857	6.591	5.348	7.439	6.809	7.492	9.169	9.640	9.296	10.897	11.405	12.272	12.629	
I.R.R.F-OUTROS RENDIMENTOS	1.485	1.662	1.876	1.995	2.477	2.264	2.474	3.373	2.325	2.413	2.703	2.601	3.102	3.601	3.509	3.598	3.847	4.048	4.270	4.405	5.117	4.030	3.973	4.186	4.249	4.168	
IOF - I. S/ OPERAÇÕES FINANCEIRAS	3.661	3.874	4.035	5.101	6.979	3.029	3.509	3.658	3.592	3.869	4.112	4.346	4.837	11.920	10.354	13.657	15.302	16.616	13.987	12.748	13.872	13.066	12.767	12.617	13.279	12.597	
ITR - I. TERRITORIAL RURAL	18	225	191	258	171	177	68	85	86	73	71	67	73	83	63	44	58	79	76	70	90	87	80	70	111	99	
COFINS - CONTRIB. P/ A SEGURIDADE SOCIAL	24.983	22.899	23.245	22.038	28.593	39.295	45.824	43.741	46.336	53.015	60.352	59.812	63.635	73.220	62.373	75.338	82.359	83.676	88.120	86.654	84.700	79.247	75.942	86.822	86.167	69.965	
ENTIDADES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	2.940	2.634	2.660	3.331	3.969	3.643	3.421	3.330	3.807	3.510	4.332	4.869	5.421	5.352	5.954	5.646	7.004	7.070	6.675	6.665	4.603	
DEMAIS EMPRESAS	24.983	22.899	23.245	22.038	28.593	36.355	43.190	41.080	43.004	49.046	56.709	56.391	60.305	69.413	58.863	71.006	77.491	78.255	82.768	80.701	79.054	72.243	68.872	80.147	79.501	65.362	
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP	9.801	9.623	9.072	9.068	13.998	9.904	11.342	10.726	13.752	14.460	15.251	16.076	17.040	19.268	17.263	19.766	22.024	22.734	23.759	23.622	23.043	21.432	20.928	23.391	23.653	20.119	
ENTIDADES FINANCEIRAS	693	531	558	716	5.381	597	582	600	725	629	601	642	698	747	675	833	778	975	927	947	930	1.040	1.165	1.117	814	814	
DEMAIS EMPRESAS	9.109	9.092	8.514	8.351	8.617	9.307	10.760	10.126	13.027	13.831	14.650	15.434	16.342	18.521	16.589	18.933	21.246	21.758	22.832	22.675	22.113	20.392	19.762	22.285	22.536	19.305	
CSLL - CONTRIB. SOCIAL S/ LUCRO LÍQUIDO	10.396	11.075	11.282	11.001	11.269	12.338	10.562	12.963	14.088	17.192	20.273	21.258	24.537	30.030	30.417	31.146	30.417	34.140	37.835	36.968	36.760	35.331	34.512	34.420	34.862	37.737	36.757
ENTIDADES FINANCEIRAS	2.322	2.620	2.705	2.573	2.489	3.388	1.474	2.006	2.553	2.833	2.381	2.841	3.857	5.166	7.111	6.399	7.233	9.587	8.175	7.161	7.863	10.552	10.917	9.271	8.210	8.228	
DEMAIS EMPRESAS	8.074	8.455	8.578	8.428	8.780	8.950	9.088	10.958	11.535	14.359	17.892	18.416	20.680	24.864	24.035	24.019	26.907	28.247	28.793	29.599	27.468	23.960	23.502	25.591	29.526	28.529	
CIDE-COMBUSTÍVEIS	-	-	-	-	-	-	-	6.436	5.827	6.158	5.525	5.186	5.147	5.041	829	4.377	4.817	2.613	5	4	3	2.199	2.075	1.856	955	701	
CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAP	470	526	571	500	473	410	331	299	249	218	220	215	232	142	175	202	184	248	49	31	-	-	-	-	-	-	
PSS - CONTRIB. DO PLANO DE SEGURIDADE DO SERVIDOR	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	6.707	8.366	8.555	9.808	10.463	11.133	10.821	10.511	11.462	11.590	10.484	11.272	11.181	10.727	11.283	
OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS	1.285	380	6.978	10.349	2.748	17.898	18.219	21.956	22.513	23.410	22.393	23.430	27.022	5.564	4.317	9.208	5.869	6.973	6.181	7.139	10.156	8.420	7.808	17.853	7.306	7.217	
<b>SUBTOTAL [A]</b>	<b>124.243</b>	<b>121.754</b>	<b>127.153</b>	<b>148.275</b>	<b>158.393</b>	<b>174.116</b>	<b>183.444</b>	<b>210.836</b>	<b>208.111</b>	<b>222.991</b>	<b>237.965</b>	<b>252.148</b>	<b>281.888</b>	<b>313.992</b>	<b>284.205</b>	<b>316.834</b>	<b>358.071</b>	<b>374.335</b>	<b>369.581</b>	<b>373.855</b>	<b>371.704</b>	<b>343.784</b>	<b>340.950</b>	<b>372.929</b>	<b>375.476</b>	<b>348.220</b>	
<b>RECEITA PREVIDENCIÁRIA [B]</b>	<b>49.589</b>	<b>51.271</b>	<b>56.185</b>	<b>56.273</b>	<b>56.862</b>	<b>58.104</b>	<b>64.021</b>	<b>65.116</b>	<b>64.216</b>	<b>70.185</b>	<b>75.868</b>	<b>82.662</b>	<b>92.258</b>	<b>104.575</b>	<b>110.431</b>	<b>120.643</b>	<b>132.360</b>	<b>143.547</b>	<b>148.142</b>	<b>152.184</b>	<b>148.084</b>	<b>139.822</b>	<b>138.142</b>	<b>141.525</b>	<b>140.536</b>	<b>128.004</b>	
<b>ADMINISTRADAS PELA RFB [C]=[A]-[B]</b>	<b>173.832</b>	<b>173.025</b>	<b>183.339</b>	<b>204.548</b>	<b>215.255</b>	<b>232.220</b>	<b>247.464</b>	<b>275.952</b>	<b>272.327</b>	<b>293.176</b>	<b>313.833</b>	<b>334.811</b>	<b>374.147</b>	<b>418.567</b>	<b>394.636</b>	<b>437.478</b>	<b>490.432</b>	<b>517.881</b>	<b>517.723</b>	<b>526.039</b>	<b>519.787</b>	<b>483.606</b>	<b>479.092</b>	<b>514.454</b>	<b>516.012</b>	<b>476.224</b>	
<b>ADMINISTRADAS POR OUTROS ÓRGÃOS [D]</b>	<b>7.234</b>	<b>7.584</b>	<b>8.635</b>	<b>26.139</b>	<b>13.714</b>	<b>12.697</b>	<b>11.403</b>	<b>12.704</b>	<b>18.978</b>	<b>15.441</b>	<b>14.719</b>	<b>15.572</b>	<b>13.455</b>	<b>16.851</b>	<b>11.677</b>	<b>19.151</b>	<b>18.774</b>	<b>23.319</b>	<b>22.385</b>	<b>22.937</b>	<b>14.303</b>	<b>8.243</b>	<b>15.932</b>	<b>21.492</b>	<b>26.032</b>	<b>25.465</b>	
<b>TOTAL GERAL [E]=[C]+[D]</b>	<b>181.067</b>	<b>180.609</b>	<b>191.974</b>	<b>230.687</b>	<b>228.969</b>	<b>244.917</b>	<b>258.867</b>	<b>288.656</b>	<b>291.305</b>	<b>308.617</b>	<b>328.552</b>	<b>350.383</b>	<b>387.602</b>	<b>435.418</b>	<b>406.313</b>	<b>456.629</b>	<b>509.206</b>	<b>541.200</b>	<b>540.108</b>	<b>548.976</b>	<b>534.090</b>	<b>491.849</b>	<b>495.024</b>	<b>535.946</b>	<b>542.044</b>	<b>501.689</b>	

**TABELA VI**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB**  
**PERÍODO: 1996 A 2018**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

PERÍODO	ARRECAÇÃO		VAR. % REAL S/ ANO ANTERIOR		PART. % NO PIB
	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)	NOMINAL	(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)	
1996	132.834	535.465	16,54	0,62	15,54
1997	152.440	575.013	14,76	7,39	16,01
1998	165.440	605.245	8,53	5,26	16,51
1999	191.918	668.448	16,00	10,44	17,64
2000	220.815	718.936	15,06	7,55	18,42
2001	251.532	766.623	13,91	6,63	19,12
2002	302.390	849.242	20,22	10,78	20,31
2003	337.653	827.461	11,66	(2,56)	19,65
2004	396.710	911.536	17,49	10,16	20,26
2005	457.297	983.375	15,27	7,88	21,07
2006	514.986	1.063.361	12,62	8,13	21,37
2007	600.324	1.195.491	16,57	12,43	22,07
2008	676.272	1.274.940	12,65	6,65	21,75
2009	690.127	1.240.030	2,05	(2,74)	20,71
2010	799.760	1.367.800	15,89	10,30	20,58
2011	938.914	1.506.750	17,40	10,16	21,45
2012	992.089	1.510.771	5,66	0,27	20,61
2013	1.100.661	1.577.417	10,94	4,41	20,64
2014	1.146.775	1.546.615	4,19	(1,95)	19,84
2015	1.191.240	1.474.612	3,88	(4,66)	19,87
2016	1.265.498	1.439.474	6,23	(2,38)	20,19
2017	1.305.463	1.435.303	3,16	(0,29)	19,92
2018	1.398.900	1.484.225	7,16	3,41	20,49



**TABELA VII**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS CORRENTES)**

UNIDADE: R\$ MILHÕES

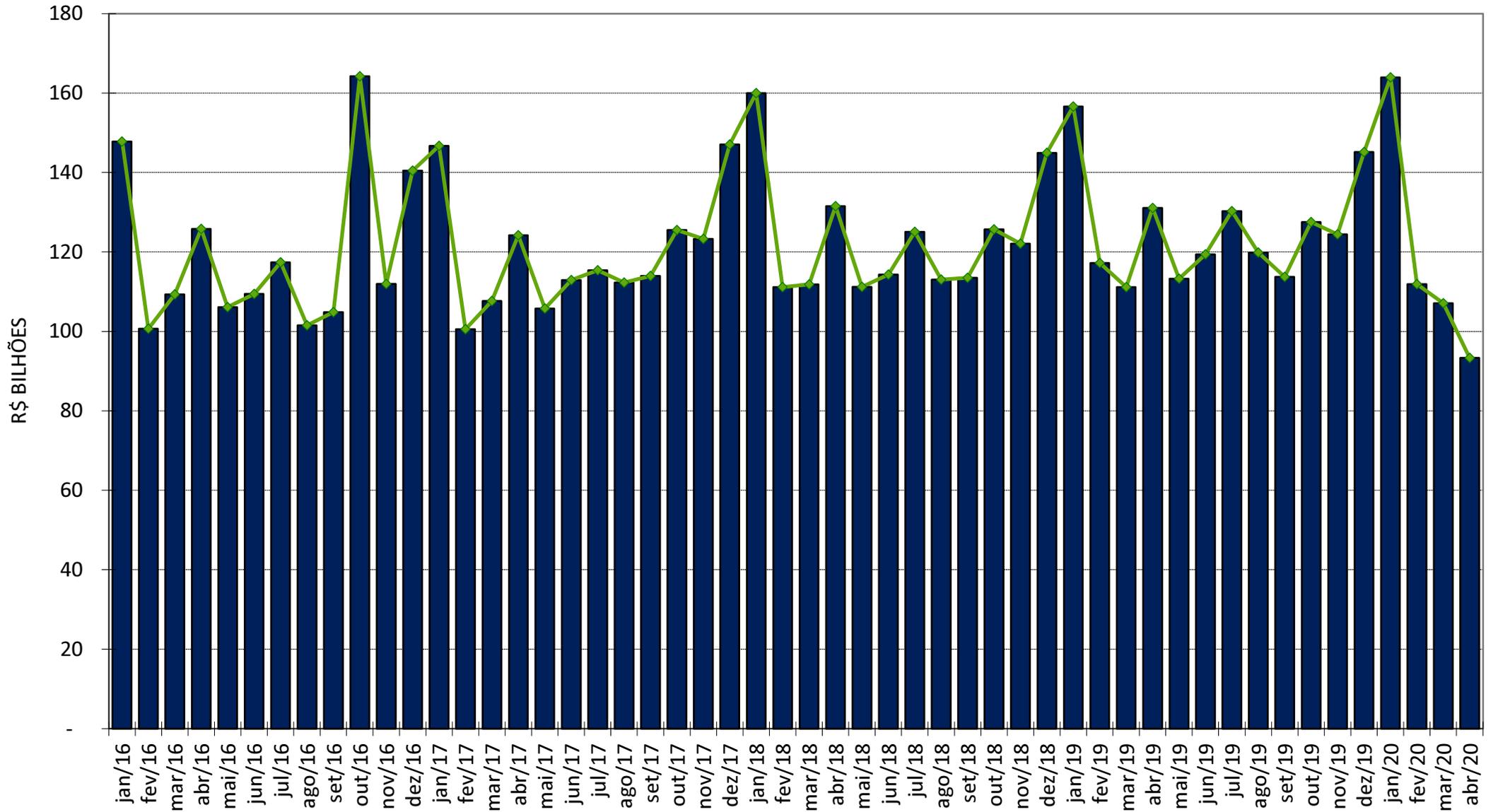
ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	195.196	32,52	-	164.014	27,32	-	188.795	31,45	-	44.317	7,38	-	8.001	1,33	-	600.324	100,00	-
2008	236.194	34,93	21,00	190.849	28,22	16,36	220.741	32,64	16,92	21.488	3,18	(51,51)	6.999	1,03	(12,53)	676.272	100,00	12,65
2009	236.308	34,24	0,05	211.127	30,59	10,62	209.449	30,35	(5,12)	19.528	2,83	(9,12)	13.715	1,99	95,96	690.127	100,00	2,05
2010	254.656	31,84	7,76	245.666	30,72	16,36	257.873	32,24	23,12	26.720	3,34	36,83	14.846	1,86	8,24	799.760	100,00	15,89
2011	308.548	32,86	21,16	275.292	29,32	12,06	299.102	31,86	15,99	31.952	3,40	19,58	24.019	2,56	61,79	938.914	100,00	17,40
2012	322.337	32,49	4,47	303.927	30,64	10,40	321.680	32,42	7,55	30.965	3,12	(3,09)	13.179	1,33	(45,13)	992.089	100,00	5,66
2013	351.575	31,94	9,07	324.191	29,45	6,67	357.386	32,47	11,10	29.511	2,68	(4,70)	37.999	3,45	188,34	1.100.661	100,00	10,94
2014	370.970	32,35	5,52	338.890	29,55	4,53	380.049	33,14	6,34	29.778	2,60	0,91	27.087	2,36	(28,71)	1.146.775	100,00	4,19
2015	384.676	32,29	3,69	348.286	29,24	2,77	392.702	32,97	3,33	34.711	2,91	16,56	30.866	2,59	13,95	1.191.240	100,00	3,88
2016	433.595	34,26	12,72	366.590	28,97	5,26	387.188	30,60	(1,40)	33.676	2,66	(2,98)	44.449	3,51	44,01	1.265.498	100,00	6,23
2017	430.316	32,96	(0,76)	386.039	29,57	5,31	414.089	31,72	6,95	34.597	2,65	2,73	40.421	3,10	(9,06)	1.305.463	100,00	3,16
2018	471.194	33,68	9,50	417.197	29,82	8,07	439.626	31,43	6,17	36.347	2,60	5,06	34.536	2,47	(14,56)	1.398.900	100,00	7,16
2019	523.921	35,49	11,19	471.286	31,93	12,96	411.160	27,86	(6,47)	40.894	2,77	12,51	28.807	1,95	(16,59)	1.476.068	100,00	5,52
2020	195.020	40,90	0,79	141.914	29,76	(4,09)	120.035	25,17	(12,88)	12.617	2,65	(1,85)	7.225	1,52	2,30	476.811	100,00	(4,48)

**TABELA VII-A**  
**ARRECAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB POR BASE DE INCIDÊNCIA**  
**PERÍODO: 2007 A 2019 E JANEIRO A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**

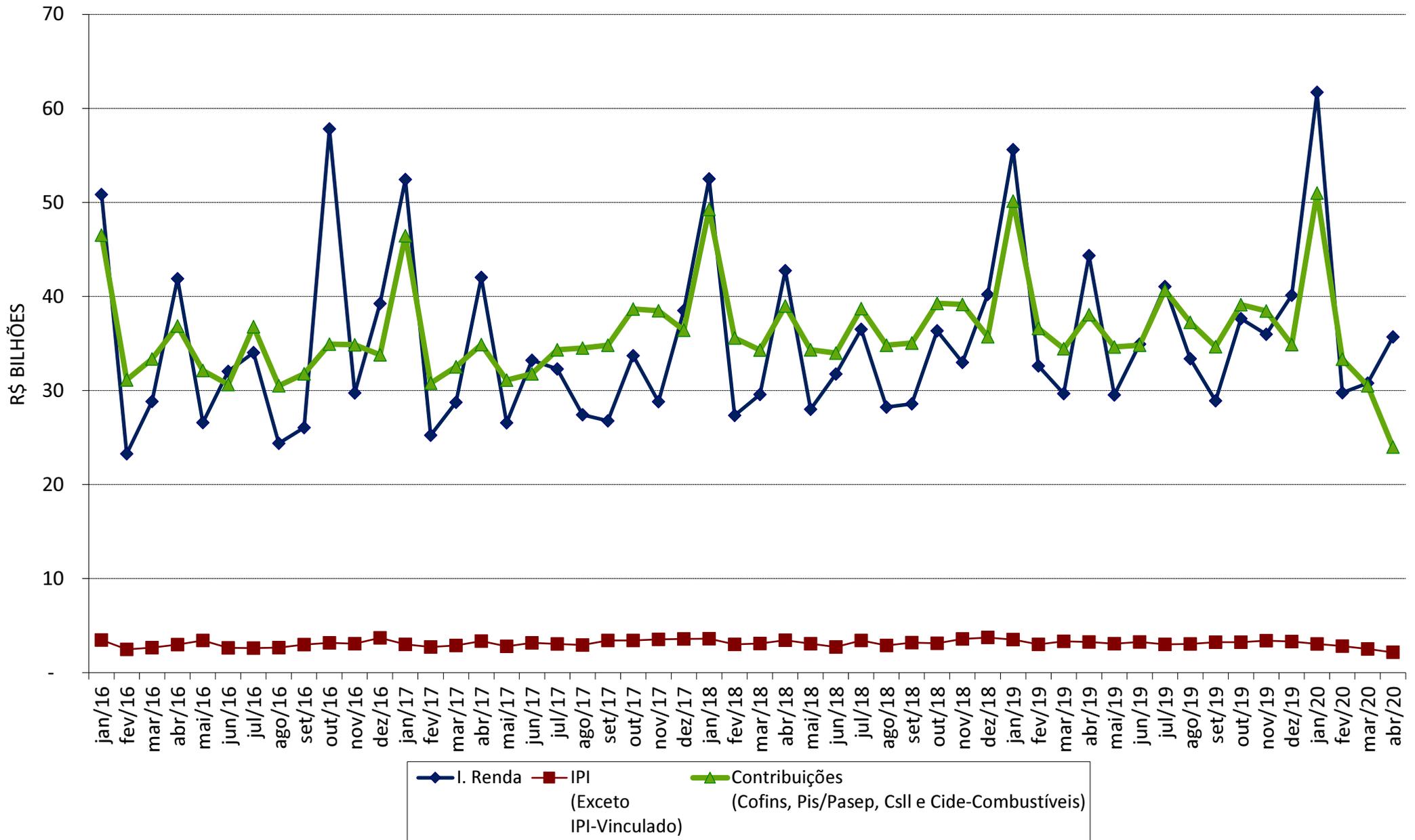
UNIDADE: R\$ MILHÕES

ANOS	TRIBUTOS SOBRE																	
	RENDA E PROPRIEDADE			FOLHA DE SALÁRIOS			BENS E SERVIÇOS			TRANSAÇÕES FINANCEIRAS			OUTROS			TOTAL		
	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR	VALOR	%	VAR. % S/ANO ANTERIOR
2007	388.822	32,52	-	326.409	27,30	-	376.041	31,45	-	88.279	7,38	-	15.941	1,33	-	1.195.491	100,00	-
2008	445.718	34,96	14,63	359.374	28,19	10,10	416.130	32,64	10,66	40.544	3,18	(54,07)	13.174	1,03	(17,36)	1.274.940	100,00	6,65
2009	425.045	34,28	(4,64)	379.207	30,58	5,52	376.148	30,33	(9,61)	35.071	2,83	(13,50)	24.559	1,98	86,42	1.240.030	100,00	(2,74)
2010	435.904	31,87	2,55	419.642	30,68	10,66	441.073	32,25	17,26	45.693	3,34	30,29	25.488	1,86	3,78	1.367.800	100,00	10,30
2011	495.847	32,91	13,75	441.285	29,29	5,16	479.985	31,86	8,82	51.244	3,40	12,15	38.389	2,55	50,62	1.506.750	100,00	10,16
2012	491.507	32,53	(0,88)	462.259	30,60	4,75	489.731	32,42	2,03	47.192	3,12	(7,91)	20.083	1,33	(47,69)	1.510.771	100,00	0,27
2013	504.624	31,99	2,67	464.302	29,43	0,44	512.305	32,48	4,61	42.306	2,68	(10,36)	53.881	3,42	168,30	1.577.417	100,00	4,41
2014	501.107	32,40	(0,70)	456.577	29,52	(1,66)	512.469	33,13	0,03	40.136	2,60	(5,13)	36.326	2,35	(32,58)	1.546.615	100,00	(1,95)
2015	477.258	32,37	(4,76)	430.278	29,18	(5,76)	486.051	32,96	(5,16)	42.920	2,91	6,94	38.105	2,58	4,90	1.474.612	100,00	(4,66)
2016	493.643	34,29	3,43	416.692	28,95	(3,16)	440.599	30,61	(9,35)	38.322	2,66	(10,71)	50.217	3,49	31,79	1.439.474	100,00	(2,38)
2017	473.502	32,99	(4,08)	424.240	29,56	1,81	455.203	31,71	3,31	38.045	2,65	(0,72)	44.313	3,09	(11,76)	1.435.303	100,00	(0,29)
2018	500.207	33,70	5,64	442.041	29,78	4,20	466.630	31,44	2,51	38.548	2,60	1,32	36.800	2,48	(16,95)	1.484.225	100,00	3,41
2019	536.224	35,52	7,20	481.554	31,90	8,94	420.562	27,86	(9,87)	41.797	2,77	8,43	29.430	1,95	(20,03)	1.509.567	100,00	1,71
2020	194.830	40,91	(2,64)	141.713	29,76	(7,33)	119.869	25,17	(15,82)	12.597	2,65	(5,14)	7.215	1,52	(1,17)	476.224	100,00	(7,71)

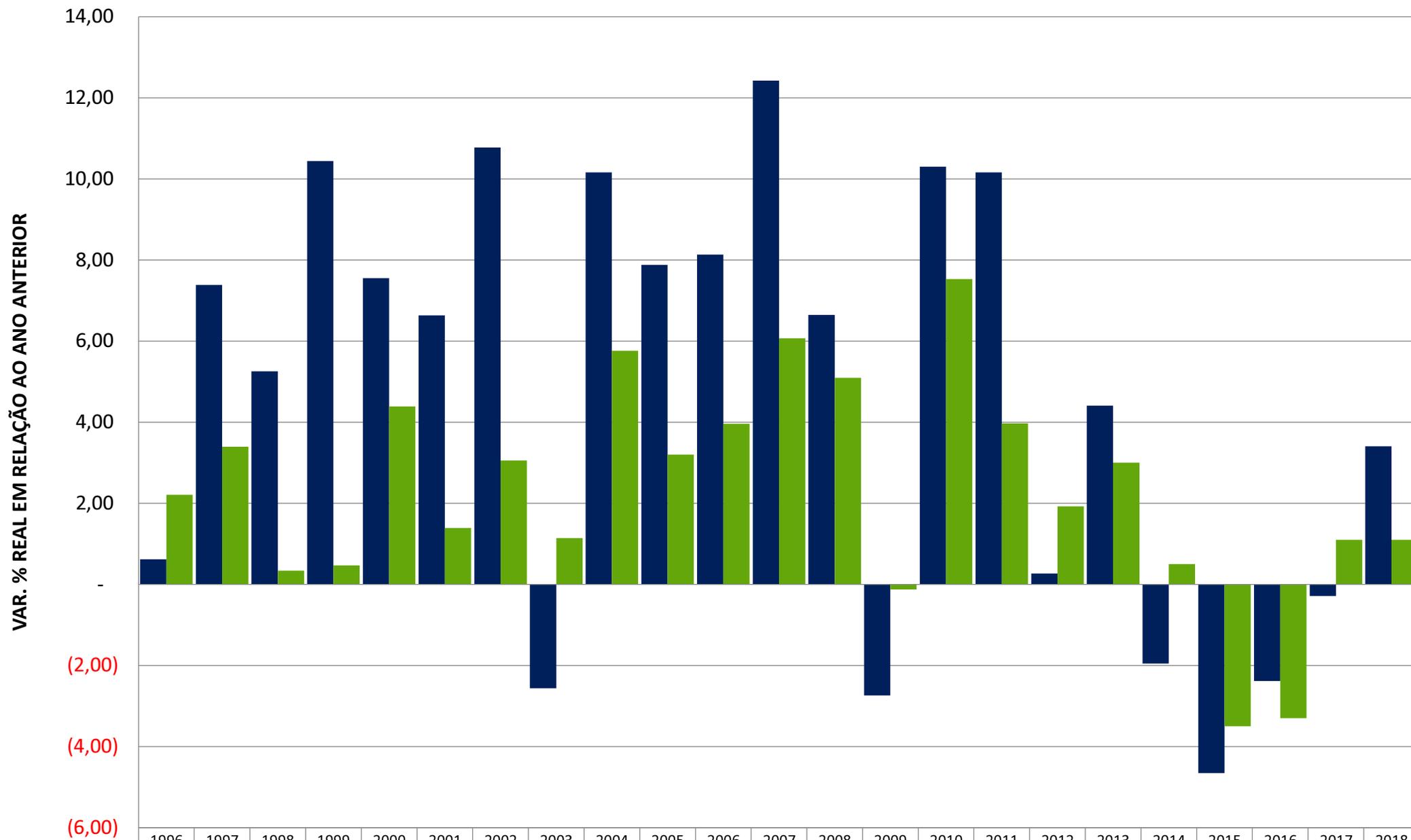
**GRÁFICO I**  
**ARRECADAÇÃO DOS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**



**GRÁFICO II**  
**ARRECAÇÃO DO I. RENDA, IPI (exceto Vinculado) E CONTRIBUIÇÕES ADMINISTRADOS PELA RFB**  
**PERÍODO: JANEIRO DE 2016 A ABRIL DE 2020**  
**(A PREÇOS DE ABRIL/2020 - IPCA)**



**GRÁFICO III**  
**VARIAÇÃO % REAL DA ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ADMINISTRADAS PELA RFB X VARIAÇÃO % REAL DO PIB**  
**PERÍODO: 1996 A 2018**



■ ARRECADAÇÃO

■ PIB